SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0322

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.431 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Senhor José Nicacio de Oliveira, contribuinte cadastrado sob o nº 6351, inscrição 0103.045031E.0042-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, exceto a dívida nº49 do ano de 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:8D07CD60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.432 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: Regulamenta parágrafo único do artigo 3º da Lei nº. 2.296 de 27 de março de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.296 de 27 de março de 2012, que instituiu o PROREFISA – Programa de Recuperação Fiscal de Andirá;

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 3º, que define a regulamentação do prazo de vigência do PROREFISA;

Considerando ainda, a necessidade de possibilitar à população condição de liquidar seus débitos oriundos de impostos e taxas, evitando assim um custo maior com despesas de execução;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o recebimento de débitos em atraso, vencidos até 31 de dezembro de 2012, com base nas regras constantes no PROREFISA – Programa de Recuperação Fiscal de Andirá, instituído pela Lei Municipal nº. 2.296/2012.

Art. 2º. Os contribuintes atendidos pelo PROREFISA deverão formalizar seu pedido no período entre 04 de setembro a 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:910AE8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
TRANSPORTADORA POTÊNCIA LTDA - EPP

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a concessão de direito real de uso dos imóveis a seguir descritos, destinado à instalação de empresa industrial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1382/2000.
DA VIGÊNCIA: O contrato de uso das unidades acima descritas, serão assinados com o licitante vencedor, e terão prazo de validade de 30 (trinta) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, atendido o interesse público.

DATA: 13/08/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ENEAS MAXIMIANO PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:22B36501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, meio feio sarjeta, drenagem das galerias pluviais, plantio de árvores, plantio de grama, rampa para portadores de necessidades especiais, calçada em concreto e sinalização vertical e horizontal de vias públicas com área de 4.705,74 m², para atender ruas do Jardim Bela Vista II, conforme planilhas de valores, integrantes do Edital.

PREÇO: O valor máximo estimado para esta contratação é R$ 338.421,88 (Trezentos e trinta oito mil, quatrocentos e vinte um reais e oitenta oito centavos),

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 23/08/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JORGE ANTÔNIO GABRIEL IASBEK
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:A3C556AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica das Unidades de Saúde, Centro de Saúde Dr Ângelo Papa, Unidade Básica de Saúde Bairro Timburi, Unidade Básica de Saúde Distrito Nossa Senhora Aparecida, Unidade Básica de Saúde Vila Americana, Unidade Básica de Saúde Vila Industrial e Unidade Básica de Saúde Vila Santa Inês, conforme Proposta do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Sáude - Governo Federal Nº 76235.761000/1120-01.

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor total é de R$ 135.868,15 (Cento e trinta cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais quinze centavos) conforme descritos na proposta da contratada.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, o qual poderá, a critério da Administração Superior, ser prorrogado uma única vez, mediante elaboração de termo aditivo.

DATA: 20/08/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JULIANA RITA LOMBARDI MARANHA DA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:B960E05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica das Unidades de Saúde, Centro de Saúde Dr Ângelo Papa, Unidade Básica de Saúde Bairro Timburi, Unidade Básica de Saúde Distrito Nossa Senhora Aparecida, Unidade Básica de Saúde Vila Americana, Unidade Básica de Saúde Vila Industrial e Unidade Básica de Saúde Vila Santa Inês, conforme Proposta do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Sáude - Governo Federal Nº 76235.761000/1120-01.

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor total é de R$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais) conforme descritos na proposta da contratada.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, o qual poderá, a critério da Administração Superior, ser prorrogado uma única vez, mediante elaboração de termo aditivo.

DATA: 20/08/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

MARCELO DE PAULA SCHMIDT
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:FD89A5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA

OBJETO: Aquisição de materiais barrilete para poço tubular profundo e materiais para reservatório, adutora e equipamentos, para atender o projeto de ampliação do sistema de água do Departamento de Água e Esgoto.
Critério de julgamento: Menor preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 06/09 à 16/09//2013
PROTOCOLO: Até ás 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 17/09/2013;
ABERTURA: 09h:00m (nove) horas do dia 17/09/2013;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2013; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá - PR.
Andirá, 03 de setembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:36E19C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

Ratifico a dispensa nº. 037/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 04.772.359/0001-38, no valor global de R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), sendo mensal o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços de Locação de equipamentos sendo uma copiadora multifuncional, com assistência técnica, peças e materiais de consumo (toner), para atender a demanda de trabalhos da administração Municipal, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Andirá, 05 de Setembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:C3D78643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013

Ratifico a dispensa nº. 038/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **HIDROMAR INDÚSTRIA QUIMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 46.481.156/0001-32, no valor global de R$ 6.550,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais), referente **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços de manutenção dos cilindros de cloro 68/50 kg, devido ao prazo de validade dos mesmos estar prestes a vencer ”período de vigência 05 (cinco) anos” para atender ao Departamento de Água e Esgoto, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Andirá, 05 de Setembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:F45615AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004//201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2013, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, á Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução para Instalação do Poço Tubular Profundo, Posto de Transformação, Adutora de água bruta com extensão de 1.002 metros, Urbanização da área do poço, construção de rede de energia elétrica, para atender projeto de Ampliação do Sistema de Água do Departamento de Água e Esgoto. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190, Seção de Compras e Licitações, no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias úteis a partir do dia 06/09/2013, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3538- 8100.
Andirá, 03 de setembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:7706A5F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 058/2013- PMBF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 121/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ARTICULANDO JUNTO A ORGANISMOS DA ESFERA FEDERAL, OBJETINADO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ**, em favor das empresa vencedora **Y. C. JACK SERVIÇOS - ME**, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ARTICULANDO JUNTO A ORGANISMOS DA ESFERA FEDERAL, OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	UNID	12	600,00	
VALOR TOTAL					27.000,00

Barbosa Ferraz, 26 de Agosto de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:23A41A63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2013 MODALIDADE PREGÃO DE PREÇOS Nº 057/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: 3 H CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, MODALIDADE BOLSA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTEGRAL DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, MINHA CASA, MINHA VIDA RURAL, CONFORME ABAIXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CASAS RURAIS COM 61,37 M² EM DIVERSAS PEQUENAS PROPRIEDADES PULVERIZADAS NO MUNICÍPIO.	UNID	45	600,00	
VALOR TOTAL					27.000,00

Valor Total: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.16.482.0009.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Duração: 31 de dezembro de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27 de Agosto de 2013.
Foro: Comarca de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz, 27 de Agosto de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B18B8764

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 055/2013- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 116/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, ANO MODELO 2013/2014, NA COR BRANCA, 0 KM.** , em favor das empresa vencedora, conforme abaixo:

VIA VERDE VEÍCULOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	VEÍCULO ANO DE MODELO: 2013/2013 - 1.0 FLEX - (4 PORTAS), COR " BRANCO OPCIONAIS TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO + PARA-BRISAS DEGRADÊ, LIMPADOR TRASEIRO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO À RÉ, FARÓIS DE NEBLINA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM MECÂNICA DE ALTURA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ANTI ESMAGAMENTO, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO, PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 ALTO-FALANTES TRASEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA), LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO TRASEIRO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO) ITENS DE SÉRIE " * ALERTA DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA (LUZ ESPIA) " * ALÇA DE SEGURANÇA DIANTEIRA LADO PASSAGEIRO " * APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA " * APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (2) REBAIXADOS E COM REGULAGEM DE ALTURA " * ASSOALHO EM CARPETE " * BANCO TRASEIRO REBATÍVEL (FOLD AND TUMBLE) COM 2 POSIÇÕES PARA O ENCOSTO " * BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS " * BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO COM COSTURA ESTILIZADA " * BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS " * BARRAS LONGITUDINAIS NO TETO " * CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS " * CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS FIXOS DE 3 PONTOS E CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS " * COBERTURA DA ALAVANCA (EMPUNHADURA) DO FREIO DE MÃO AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS COM EBD " * HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL) " * INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA " * INDICADOR DIGITAL DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL " * ALTURA MINIMA 18 CM " * MAÇANETAS EXTERNAS E PARA-CHOQUES NA COR CINZA " * MOLDURA NAS CAIXAS DE RODA NA COR CINZA " * NOVO MOTOR 1.0 EVO 8V FLEX " * PORTA-LUVAS ILUMINADO " * QUADRO DE INSTRUMENTOS COM ILUMINAÇÃO BRANCA " * RELÓGIO DIGITAL " * RETROVISOR INTERNO COM FUNÇÃO DIA/NOITE " * RETROVISORES EXTERNOS NA COR DO VEÍCULO " * REVESTIMENTO PORTA-MALAS COMPLETO " * RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 14" + PNEUS 175/65 R14 (BAIXA RESISTÊNCIA A ROLAGEM) " * TOMADA 12V " * VIDROS CLIMATIZADOS VERDES " * VOLANTE ESPUMADO " * VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL. FICHA TÉCNICA " MOTOR O NÚMERO DE CILINDROS: 4 EM LINHA O POSIÇÃO DO MOTOR: TRANSVERSAL ANTERIOR O Nº DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 2 O CILINDRADA TOTAL (CC): 999 O POTÊNCIA MÍXIMA (CV): 69,0 (G) / 73,0 (E) A 6.250 RPM O TORQUE MÁXIMO (KGF.M): 9,5 (G) / 9,9 (E) A 3.850 RPM " ALIMENTAÇÃO O COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ETANOL " CÂMBIO E EMBREAGEM O POSIÇÃO DO CÂMBIO: TRANSVERSAL O NÚMERO DE MARCHAS: 5 A FRENTE E 1À RÉ O TRAÇÃO: DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS " SISTEMA DE FREIOS O DE SERVIÇO: COMANDO MECÂNICO ATUANTE NAS RODAS TRASEIRAS COM COMPENSAÇÃO DE DESGASTE O TRASEIRO: A TAMBOR COM SAPATA AUTOCENTRANTE E REGULAGEM AUTOMÁTICA DE JOGO O DIANTEIRO: A DISCO SÓLIDO COM PINÇA FLUTUANTE " SUSPENSÃO DIANTEIRA O AMORTECEDORES DIANTEIROS:	UNID	3	32.490,00	97.470,00
VALOR TOTAL					97.470,00

Barbosa Ferraz, 22 de Agosto de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:382E27FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0115/2013

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe do objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**,** a empresa abaixo:

MAZZO E MAZZO LTDA – ME,.....R$ 85.087,36
AUTO PEÇAS AURÉLIO LTDA – ME.....R$ 85.005,20
RODAP AUTO PEÇAS LTDA –ME.....R$ 91.127,20

Barbosa Ferraz, 20 Agosto de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:49FE0614

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 097/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0115/2013 PREGÃO PRESENCIAL N°.054/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para contratação de fornecedor, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 054/2013, firmado com a empresa **MAZZO E MAZZO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 75.888.545/0001-85, conforme abaixo:

Fornecedor - MAZZO E MAZZO LTDA - ME

Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Quant*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	ATUADOR DA MARCHA LENTA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	MTE	UNID	10,00	66,000	660,00
7	BARRA DA BANDEIJA DE SUSPENSA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	VIEMAR	UNID	8,00	53,000	424,00
10	BOBINA DE IGNIÇÃO 067	MTE	UNID	10,00	84,000	840,00

	LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA					
11	BOMBA DA AGUA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	INDISA	UNID	10,00	81,000	810,00
15	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	SAMPEL	UNID	30,00	13,710	411,30
18	CABO DO CAPO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	CABOVEL	UNID	12,00	17,500	210,00
22	CILINDRO DE RODA TRASEIRA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	CONTROIL	UNID	30,00	21,000	630,00
25	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	UNIÃO	UNID	30,00	14,000	420,00
27	CORREIA DENTADA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	CONTI	UNID	16,00	24,000	384,00
30	CORREIA DO ALTERNADOR POLIV 6PK 1795 LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	CONTI	UNID	16,00	28,500	456,00
33	DISCO DE FREIO SÓLIDO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	HIPPER	UNID	20,00	33,500	670,00
36	FLEXÍVEL DA RODA DIANTEIRA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	NORFLEX	UNID	20,00	11,500	230,00
39	HIDROVÁCUO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	CONTROIL	UNID	8,00	139,000	1.112,00
41	JOGO DE BRONZINA DE BIELA 0,50 LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	SINTER	UNID	6,00	34,000	204,00
44	JOGO DE JUNTA DO MOTOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	BRASM	UNID	10,00	109,000	1.090,00
48	CONJUNTO INTERMEDIÁRIO ESCAPE LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	TUPER	UNID	16,00	83,500	1.336,00
49	CONJUNTO TRASEIRO ESCAPE LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	TUPER	UNID	16,00	84,500	1.352,00
52	JOGO DE JUNTA DO CABEÇOTE SUPERIOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	BRASM	UNID	10,00	98,500	985,00
55	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	SAMPEL	UNID	10,00	31,000	310,00
58	KIT DO TBI LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	KTC	UNID	6,00	32,500	195,00
61	MANGUEIRA DO CAVALETE DA BOMBA DA ÁGUA À CONEXÃO DO CABEÇOTE LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	MANGÚ	UNID	16,00	27,500	440,00
62	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	MANGÚ	UNID	20,00	24,500	490,00
63	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	MANGÚ	UNID	12,00	26,500	318,00
67	RADIADOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	VISCOND	UNID	12,00	197,000	2.364,00
70	REPARO DO BICO INJETOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	PENACAR	UNID	10,00	21,000	210,00
72	RESERVATÓRIO DA ÁGUA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	GONEL	UNID	12,00	36,500	438,00
73	RETENTOR DO COMANDO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	ORION	UNID	12,00	26,500	318,00
78	SENSOR MAP LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	DPL	UNID	12,00	112,000	1.344,00
79	SENSOR RALL SEM AVANÇO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	MTE	UNID	16,00	112,000	1.792,00
84	TENSOR DA CORREIA DENTADA ROLAMENTO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	RTA	UNID	10,00	49,000	490,00
85	TERMINAL DA DIREÇÃO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	FUJIS	UNID	20,00	33,500	670,00
90	ATUADOR DA MACHA LENTA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	MTE	UNID	6,00	77,000	462,00
91	BICO INJETOR LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	MAREL	UNID	12,00	116,000	1.392,00
96	BOMBA DE COMBUSTÍVEL ELÉTRIA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	MAREL	UNID	6,00	112,000	672,00
97	BOMBA DE CÓLEO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	SHADEK	UNID	6,00	145,000	870,00
102	CONJUNTO TRASEIRO ESCAPE LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	TUPER	UNID	6,00	58,000	348,00
103	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	SAMPEL	UNID	18,00	6,500	117,00
108	CAIXA DE DIREÇÃO DUCATO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	AMPRI	UNID	6,00	339,000	2.034,00
109	CAIXA DE DIREÇÃO DIRREÇÃO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	AMPRI	UNID	6,00	199,000	1.194,00
114	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO RODA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	UNIAO	UNID	18,00	17,000	306,00
115	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	UNIAO	UNID	18,00	24,000	432,00
120	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	SUSP	UNID	12,00	17,000	204,00
121	COXIM DO MOTOR LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	SAMPEL	UNID	12,00	36,000	432,00
126	FLEXÍVEL DA RODA TRASEIRA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	NORFLEX	UNID	12,00	13,870	166,44
127	CONJUNTO INTERMEDIARIO ESCAPE LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	TUPER	UNID	4,00	67,000	268,00
132	INTERRUPTOR DE ÓLEO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	MARFLEX	UNID	8,00	16,500	132,00
133	JOGO DE BROZINA DE BIELA 0,50 LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	SINTER	UNID	18,00	43,000	774,00
138	JOGO DE PASTILHA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	SYL	UNID	16,00	24,000	384,00
139	JOGO DE PISTÃO COM ANEL 0,50 LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	KL	UNID	16,00	423,000	6.768,00
144	KIT DO CARBURADOR LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	KTL	UNID	4,00	16,530	66,12
145	KIT DO TBI LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	KTL	UNID	6,00	34,000	204,00
150	PLUG ELETRÔNICO LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	MTE	UNID	12,00	34,000	408,00
151	RADIADOR LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	VISC	UNID	6,00	157,000	942,00
156	RETENTOR DO COMANDO LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	ORION	UNID	12,00	28,900	346,80
157	RETENTOR DO VOLANTE LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	ORION	UNID	12,00	41,000	492,00
162	SENSOR TEMPERATURA LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	MTE	UNID	12,00	16,000	192,00
163	TAMPA DO DISTRIBUIDOR LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	MARF	UNID	12,00	34,000	408,00
168	VÁLVULA TERMOSTATO LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	MAREL	UNID	8,00	79,000	632,00
169	AMORTECEDOR DIANTEIRO LINHA FD (PAMPA)	CWB	UNID	4,00	146,000	584,00
174	BIELETA LINHA FD (PAMPA)	SAMPEL	UNID	6,00	22,000	132,00
175	BOBINA DE IGNIÇÃO 067 LINHA FD (PAMPA)	MTE	UNID	6,00	66,000	396,00
180	BOMBA DE ÓLEO LINHA FD (PAMPA)	SHADEK	UNID	4,00	121,000	484,00
181	BRAÇO AXIAL LINHA FD (PAMPA)	PERF	UNID	4,00	46,000	184,00
186	CABO DO ACELERADOR LINHA FD (PAMPA)	CABO	UNID	6,00	17,000	102,00
187	CABO DO CAPO LINHA FD (PAMPA)	CABO	UNID	3,00	18,000	54,00
192	CILINDRO MESTRE LINHA FD (PAMPA)	HIPP	UNID	4,00	97,000	388,00
193	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO RODA LINHA FD (PAMPA)	UNIAO	UNID	8,00	12,500	100,00
198	DISCO DE FREIO VENTILADO LINHA FD (PAMPA)	HIPP	UNID	4,00	49,000	196,00
199	FLEXÍVEL DA RODA DIANTEIRA LINHA FD (PAMPA)	NORFLEX	UNID	6,00	18,000	108,00
204	JOGO DE BROZINA DE BIELA 0,50 LINHA FD (PAMPA)	SINTER	UNID	2,00	40,000	80,00
205	JOGO DE BROZINA DE	SINTER	UNID	2,00	67,000	134,00

	MANCAL 0,50 LINHA FD (PAMPA)					
210	JOGO DE LONA LINHA FD (PAMPA)	FRAS-LE	UNID	3,00	12,500	37,50
211	JOGO DE PASTILHA SOLIDO LINHA FD (PAMPA)	SYL	UNID	4,00	23,000	92,00
216	KIT DE EMBREAGEM 1.6 LINHA FD (PAMPA)	VALEO	UNID	3,00	199,000	597,00
217	KIT DO CARBURADOR LINHA FD (PAMPA)	KTC	UNID	3,00	13,500	40,50
222	MANGUERIA INFERIOR DO RADIADOR LINHA FD (PAMPA)	MANGÚ	UNID	4,00	19,000	76,00
223	PALHETA DIANTEIRA LINHA FD (PAMPA)	DPL	UNID	6,00	19,000	114,00
228	REPARO DA SAPATA DE FREIO LINHA FD (PAMPA)	SECCA	UNID	3,00	21,000	63,00
229	REPARO DO TRAMBULADOR LINHA FD (PAMPA)	UNIAO	UNID	4,00	18,000	72,00
234	TAMPA DO DISTRIBUIDOR LINHA FD (PAMPA)	MARFLEX	UNID	4,00	32,000	128,00
235	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA LINHA FD (PAMPA)	FLORI	UNID	4,00	9,900	39,60
240	AMORTECEDOR DIANTEIRO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	CWB	UNID	40,00	87,000	3.480,00
241	AMORTECEDOR TRASEIRO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	CWB	UNID	40,00	77,000	3.080,00
246	BOBINA DE IGINIÇÃO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	MTE	UNID	15,00	64,000	960,00
247	BÓIA DO CARBURADOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	UNIV	UNID	15,00	19,000	285,00
252	BUCHA DA BANDEJA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	SAMPEL	UNID	60,00	11,900	714,00
253	BUCHA DE EIXO TRASEIRO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	SAMPEL	UNID	60,00	12,900	774,00
258	CANO DE FREIO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	RONIL	UNID	30,00	8,900	267,00
259	SELO DO BLOCO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	NEVES	UNID	20,00	5,900	118,00
260	CILINDRO DE RODA TRASEIRA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	HIPP	UNID	30,00	11,900	357,00
264	COMANDO DE VÁLVULA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	SAMPEL	UNID	12,00	139,000	1.668,00
265	CORREIA DENTADA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	CONTI	UNID	18,00	20,000	360,00
270	COXIM DO MOTOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	SAMPEL	UNID	30,00	26,000	780,00
271	DISCO DE FREIO VENTILADO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	HIPP	UNID	30,00	30,000	900,00
276	HIDROVÁCUO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	CONTROIL	UNID	15,00	93,000	1.395,00
277	INTERRUPTOR DO ÓLEO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	MAR	UNID	20,00	9,900	198,00
282	JOGO DE ESCORA DO BALANCINHO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	APLIC	UNID	10,00	32,000	320,00
283	JOGO DE JUNTA DO MOTOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	BRASM	UNID	10,00	83,000	830,00
288	JOGO DE TUCHO DO COMANDO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	ISBAL	UNID	8,00	182,000	1.456,00
289	JOGO DE VELA BPRREY LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	AC	UNID	15,00	41,000	615,00
294	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	CWB	UNID	20,00	13,000	260,00
295	KIT DO BICO INJETOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	MAREL	UNID	20,00	31,000	620,00
300	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	MANG	UNID	20,00	19,000	380,00
301	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	MANG	UNID	20,00	20,000	400,00
306	RADIADOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	VISCON	UNID	10,00	136,000	1.360,00
307	REPARO DA PINÇA DE FREIO	CONTROIL	UNID	20,00	26,000	520,00
	LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI					
312	RETENTOR DO COMANDO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	ORION	UNID	20,00	10,500	210,00
313	RETENTOR DO VOLANTE LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	ORION	UNID	20,00	23,500	470,00
318	SENSOR DA TEMPERATURA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	MTE	UNID	15,00	19,500	292,50
319	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	UNIV	UNID	20,00	11,900	238,00
324	VÁLVULA DA AGULHA DO CARBURADOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	UNIV	UNID	20,00	19,500	390,00
325	VÁLVULA DESAFOGADORA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	APLIC	UNID	20,00	36,000	720,00
330	BARRA DA DIREÇÃO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	DFB	UNID	6,00	94,000	564,00
331	BICO INJETOR LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	MAREL	UNID	12,00	122,000	1.464,00
336	BOMBA DA COMBUSTÍVEL LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	MAREL	UNID	6,00	97,000	582,00
337	BOMBA DE ÓLEO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	SHADEK	UNID	6,00	170,000	1.020,00
342	CONJUNTO TRASEIRO KOMBI LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	TUPER	UNID	4,00	100,000	400,00
343	CABO DO ACELERADOR LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	CABO	UNID	8,00	21,000	168,00
348	CILINDRO MESTRE LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	HIPP	UNID	6,00	59,000	354,00
349	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO RODA LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	UNIAO	UNID	10,00	13,500	135,00
354	CORREIA DO ALTERNADOR POLIV GPK 1795 LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	CONTI	UNID	8,00	33,500	268,00
355	COXIM DP MOTOR LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	SUSP	UNID	8,00	35,500	284,00
360	INTERRUPTOR DE ÓLEO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	MARFLEX	UNID	8,00	11,500	92,00
361	JOGO DE BROZINA DE BIELA 0,50 LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	SINTER	UNID	4,00	44,000	176,00
366	JOGO DE PASTILHA LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	SYL	UNID	8,00	25,000	200,00
367	JOGO DE PISTÃO COM ANEL 0,50 LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	KS	UNID	2,00	388,000	776,00
372	KIT DO BICO INJETOR LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	MAREL	UNID	6,00	31,000	186,00
373	KIT DO TBI LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	KTL	UNID	6,00	49,000	294,00
378	RADIADOR LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	VISCON	UNID	4,00	226,000	904,00
379	REPARO DA PINÇA DE FREIO LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	CONTROIL	UNID	4,00	19,500	78,00
384	RETENTOR DO VOLANTE LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	ORION	UNID	6,00	60,000	360,00
390	SENSOR TEMPERATURA LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	MTE	UNID	6,00	29,500	177,00
391	TAMPA DO DISTRIBUIDOR LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	MARFLEX	UNID	6,00	39,000	234,00
396	VÁLVULA TERMOSTATO LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	MAREL	UNID	8,00	52,000	416,00
397	AMORTECEDOR DIANTEIRO LINHA FORD, FIESTA	CWB	UNID	4,00	106,000	424,00
402	BIELETA LINHA FORD, FIESTA	SAMPEL	UNID	6,00	20,000	120,00
403	BOBINA DE IGNIÇÃO 067 LINHA FORD, FIESTA	MTE	UNID	6,00	89,000	534,00
408	BOMBA DE ÓLEO LINHA FORD, FIESTA	SHADEK	UNID	4,00	148,000	592,00
409	BRAÇO AXIAL LINHA FORD, FIESTA	DFB	UNID	4,00	45,000	180,00
414	CABO DE ACELERADOR LINHA FORD, FIESTA	CABO	UNID	6,00	14,500	87,00
415	CABO DO CAPO LINHA FORD, FIESTA	CABO	UNID	3,00	11,500	34,50
420	CILINDRO MESTRE LINHA FORD, FIESTA	HIPP	UNID	4,00	116,000	464,00
421	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO RODA LINHA FORD FIESTA	UNIAO	UNID	8,00	14,500	116,00
424	COXIM DO MOTOR LINHA FORD, FIESTA	SAMPEL	UNID	8,00	32,000	256,00
426	DISCO DE FREIO VENTILADO LINHA FORD, FIESTA	HIPP	UNID	4,00	45,000	180,00
427	FLEXÍVEL DA RODA	NORFL	UNID	6,00	12,500	75,00

	DIANTEIRA LINHA FORD, FIESTA					
432	JOGO DE BROZINA DE BIELA 0,50 LINHA FORD, FIESTA	SINTER	UNID	2,00	41,000	82,00
433	JOGO DE BROZINA DE MANCAL 0,50 LINHA FORD, FIESTA	SINTER	UNID	2,00	44,000	88,00
438	JOGO DE LONA LINHA FORD, FIESTA	FRAS-LE	UNID	3,00	17,500	52,50
439	JOGO DE PAASTILHA SOLIDO LINHA FORD, FIESTA	SYL	UNID	4,00	25,500	102,00
444	KIT DE EMBREAGEM 1.6 LINHA FORD, FIESTA	VALEO	UNID	3,00	334,000	1.002,00
445	KIT DO CARBURADOR LINHA FORD, FIESTA	KTL	UNID	3,00	11,500	34,50
450	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR LINHA FORD, FIESTA	MANGÚ	UNID	4,00	21,000	84,00
451	PALHETA DIANTEIRA LINHA FORD, FIESTA	DPL	UNID	6,00	29,000	174,00
456	REPARO DA SAPATA DE FREIO LINHA FORD, FIESTA	CELLA	UNID	3,00	24,500	73,50
457	REPARO DO TRAMBULADOR LINHA FORD, FIESTA	UNIAO	UNID	4,00	31,000	124,00
462	TAMPA DO DISTRIBUIDOR LINHA FORD, FIESTA	MARFLEX	UNID	4,00	40,000	160,00
463	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA LINHA FORD, FIESTA	TRINK	UNID	4,00	11,900	47,60
Total do Fornecedor:						**85.087,36**

Barbosa Ferraz, 21 de Agosto de de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:02596CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 098/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0115/2013 PREGÃO PRESENCIAL N°.054/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para contratação de fornecedor, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 054/2013, firmado com a empresa **AUTO PEÇAS AURÉLIO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.131.440/0001-40, conforme abaixo:

Fornecedor	2715 - AUTO PECAS AURELIO LTDA - ME					
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qide*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	STOCK	UNID	20,00	163,000	3.260,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	STOCK	UNID	20,00	95,000	1.900,00
5	BALANCEIO DO COMANDO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	APLIC	UNID	10,00	138,000	1.380,00
8	BICO INJETOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	DS	UNID	24,00	153,000	3.672,00
13	BOMBA ELÉTRICA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	GAUSS	UNID	16,00	113,000	1.808,00
14	BUCHA DA BANDEIJA DIANTEIRA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	UNIAO	UNID	30,00	27,000	810,00
17	CABO DO ACELERADOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	IKS	UNID	20,00	30,000	600,00
21	SELO DO BLOCO DO MOTOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	SL	UNID	10,00	6,000	60,00
24	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO RODA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	UNIAO	UNID	30,00	16,000	480,00
26	COMANDO DE VÁLVULA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	APLIC	UNID	12,00	170,000	2.040,00
31	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	UNIAO	UNID	16,00	23,000	368,00
34	DISCO DE FREIO VENTILADO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	HIPER	UNID	20,00	47,000	940,00
37	FLEXÍVEL DA RODA TRASEIRA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	NORFLEX	UNID	20,00	13,000	260,00
40	INTERRUPTOR DO ÓLEO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	MARFLEX	UNID	16,00	15,000	240,00
43	JOGO DE CABO VELA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	DAYCO	UNID	8,00	62,000	496,00
47	JOGO DE PASTILHA VENTILADO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	TRW	UNID	20,00	47,000	940,00
50	JOGO DE PISTÃO COM ANEL 0,50 LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	SULOY	UNID	6,00	464,000	2.784,00
54	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	UNIAO	UNID	10,00	72,000	720,00
56	KIT DO BICO INJETOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	KS	UNID	10,00	20,000	200,00
60	KIT ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	GIR	UNID	10,00	38,000	380,00
65	PIVÔ FDA SUSPENSÃO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	FIRST	UNID	20,00	33,000	660,00
68	REPARO DA PINÇA DE FREIO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	CONTROIL	UNID	10,00	21,000	210,00
71	REPARO DO TRAMBULADOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	KITCIA	UNID	16,00	28,000	448,00
74	RETENTOR DO VOLATE LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	ORION	UNID	12,00	31,850	382,20
75	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	GIR	UNID	20,00	45,500	910,00
80	SENSOR TEMPERATURA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	IGUACU	UNID	20,00	43,000	860,00
81	TAMPA DE VÁLVULA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	CLICK	UNID	8,00	65,000	520,00
86	VÁLVULA TERMOSTATO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	VALCLEI	UNID	16,00	56,000	896,00
87	AMORTECEDOR DIANTEIRO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	STOCK	UNID	10,00	133,000	1.330,00
92	BOBINA DE IGNIÇÃO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	MARFLEX	UNID	8,00	65,000	520,00
93	BOBINA DE IGNIÇÃO 067 LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	MARFLEX	UNID	8,00	120,000	960,00
98	BOMBA ELÉTRICA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	GAUSS	UNID	8,00	89,000	712,00
99	BRAÇO OSCILANTE LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	MECPAR	UNID	8,00	33,000	264,00
104	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	UNIAO	UNID	18,00	10,000	180,00
105	CABO DE EMBREAGEM LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	IKS	UNID	12,00	19,000	228,00
110	CANO DE FREIO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	TUPER	UNID	12,00	6,000	72,00
111	SELO DO BLOCO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	SL	UNID	6,00	6,000	36,00
116	CORREIA DENTADA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	GATES	UNID	12,00	28,000	336,00
117	CORREIA DENTADA HNBR LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	GATES	UNID	12,00	40,000	480,00
118	CORREIA DO	GATES	UNID	12,00	23,000	276,00

	ALTERNADOR LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO					
122	CUBO DA RODA TRASEIRO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	HIPER	UNID	8,00	50,000	400,00
123	DISCO DE FREIO SÓLIDO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	HIPER	UNID	12,00	35,000	420,00
128	CONJUNTO TRASEIRO ESCAPE LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	TUPER	UNID	4,00	75,000	300,00
129	BANDEIJA TRAS. UNO , FIORINO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	DHF	UNID	8,00	83,000	664,00
134	JOGO DE BROZINA DE MANCAL 0,50 LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	SINTER	UNID	18,00	50,000	900,00
135	JOGO DE CABO VELA SC-T09 LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	DAYCO	UNID	12,00	60,000	720,00
140	JOGO DE VELA BKR6E LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	NGK	UNID	6,00	53,000	318,00
141	JOGO DE JUNTA DO CABEÇOTE SUPERIOR LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	UNIVERSAL	UNID	6,00	44,000	264,00
146	MANGUEIRA DO CAVALETE DA BOMBA DA ÁGUA DA CONEXÃO DO CABEÇOTE LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	GATES	UNID	8,00	27,000	216,00
147	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	GATES	UNID	12,00	20,000	240,00
152	REPARO DA PINÇA DE FREIO LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	CONTROIL	UNID	6,00	21,000	126,00
153	REPARO DA SAPATA DE FREIO LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	CONTROIL	UNID	6,00	50,000	300,00
158	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	GIR	UNID	16,00	44,000	704,00
159	ROTOR DO DISTRIBUIDOR LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	MARFLEX	UNID	10,00	20,000	200,00
164	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	CLICK	UNID	16,00	10,000	160,00
165	TENSOR DA CORREIA DENTADA LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	DAYCO	UNID	8,00	30,000	240,00
170	AMORTECEDOR TRASEIRO LINHA FD (PAMPA)	STOCK	UNID	4,00	130,000	520,00
171	ANEL SINCRONIZADO 1ª E 2ª LINHA FD (PAMPA)	IMCE	UNID	12,00	30,000	360,00
176	BOBINA IMPULSORA LINHA FD (PAMPA)	MARFLEX	UNID	6,00	64,000	384,00
177	BÓIA DO CARBURADOR LINHA FD (PAMPA)	GUINE	UNID	4,00	19,000	76,00
182	BUCHA DA BANDEJA LINHA FD (PAMPA)	UNIAO	UNID	8,00	9,000	72,00
183	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO LINHA FD (PAMPA)	UNIAO	UNID	8,00	15,000	120,00
188	CAIXA DE DIREÇÃO LINHA FD (PAMPA)	DHB	UNID	2,00	213,000	426,00
189	CANO DE FREIO LINHA FD (PAMPA)	CF	UNID	6,00	9,000	54,00
194	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO LINHA FD (PAMPA)	UNIAO	UNID	8,00	13,000	104,00
195	CORREIA DO ALTERNADOR LINHA FD (PAMPA)	GATES	UNID	6,00	13,000	78,00
200	FLEXÍVEL DA RODA TRASEIRA LINHA FD (PAMPA)	NORFLEX	UNID	6,00	17,000	102,00
201	HOMOCINÉTICA LADO RODA LINHA FD (PAMPA)	STOCK	UNID	4,00	89,000	356,00
206	JOGO DE CABO DE VELA LINHA FD (PAMPA)	DAYCO	UNID	3,00	51,000	153,00
207	JOGO DE JUNTA DO MOTOR LINHA FD (PAMPA)	UNIVERSAL	UNID	3,00	90,000	270,00
212	JOGO DE PASTILHA VENTILHADO LINHA FD (PAMPA)	FRASLE	UNID	4,00	28,000	112,00
213	JOGO DE VELA BCPR5ES LINHA FD (PAMPA)	NGK	UNID	3,00	38,000	114,00
218	KIT PISTÃO COM ANEL 0,50 LINHA FD (PAMPA)	SULOY	UNID	3,00	360,000	1.080,00
219	KIT ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA LINHA FD (PAMPA)	GIR	UNID	4,00	26,000	104,00
224	PIVÔ INFERIOR LINHA FD (PAMPA)	FIRST	UNID	6,00	29,000	174,00
225	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO LINHA FD (PAMPA)	FIRST	UNID	6,00	34,000	204,00
230	RETENTOR DO VOLANTE LINHA FD (PAMPA)	ORION	UNID	4,00	29,000	116,00
231	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA LINHA FD (PAMPA)	GIR	UNID	8,00	28,000	224,00
236	TERMINAL DA DIREÇÃO LINHA FD (PAMPA)	FIRST	UNID	8,00	27,000	216,00
237	TULIPA LINHA FD (PAMPA)	TL	UNID	4,00	48,000	192,00
242	ANEL SINCRONIXADO 1ª E 2ª LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	IMCE	UNID	60,00	42,000	2.520,00
243	ATUADOR DA MARCHA LENTA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	DS	UNID	30,00	105,000	3.150,00
248	BOMBA DA ÁGUA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	INDISA	UNID	15,00	69,000	1.035,00
249	BOMBA DE COMBUSTÍVEL LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	PLATINUM	UNID	20,00	73,000	1.460,00
254	CABO DE EMBREAGEM LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	IKS	UNID	30,00	23,000	690,00
255	CABO DO ACELERADOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	IKS	UNID	30,00	18,000	540,00
261	CILINDRO MESTRE LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	CONTROIL	UNID	20,00	65,000	1.300,00
262	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	UNIAO	UNID	40,00	12,000	480,00
266	CORREIA DENTADA HNBR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	GATERS	UNID	18,00	35,500	639,00
267	CORREIA DO ALTERNADOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	GATES	UNID	18,00	17,000	306,00
272	ENGRENGEMDO COMANDO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	APLIC	UNID	20,00	42,000	840,00
273	FLEXÍVEL DA RODA DIANTEIRA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	NORFLEX	UNID	20,00	14,000	280,00
278	JOGO DE BALANCINHO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	APLIC	UNID	15,00	105,000	1.575,00
279	JOGO DE BROZINA DE BIELA 0,50 LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	SINTER	UNID	10,00	58,000	580,00
284	JOGO DE LONA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	FRASLE	UNID	15,00	13,000	195,00
285	JOGO DE PASTILHA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	TRW	UNID	15,00	23,000	345,00
290	JOGO DE JUNTA DO CABEÇOTE SUPERIOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	UNIVERSAL	UNID	10,00	72,000	720,00
291	JUNTA DO CARTER COM DEFLETOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	UNIVERSAL	UNID	15,00	57,000	855,00
296	KIT DO CARBURADOR 2E LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	KS	UNID	8,00	18,000	144,00
297	KIT DO TBI LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	KS	UNID	8,00	20,000	160,00
302	MODULO REI LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	DS	UNID	5,00	128,000	640,00
303	PALHETA DIANTEIRA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	VTO	UNID	20,00	20,000	400,00
308	REPARO DA SAPATA DE FREIO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	CONTROIL	UNID	20,00	20,000	400,00
309	REPARO DO BICO INJETOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	KS	UNID	20,00	17,900	358,00
314	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	GIR	UNID	20,00	42,000	840,00
315	ROTOR DO DISTRIBUIDOR	MARFLEX	UNID	15,00	23,000	345,00

	LINHA WOLKSVEGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI					
320	TAMPA DO DISTRIBUIDOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	MARFLEX	UNID	15,00	30,000	450,00
321	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	CLICK	UNID	20,00	12,500	250,00
326	VÁLVULA TERMOSTATO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	VALCLEI	UNID	20,00	42,000	840,00
327	AMORTECEDOR DINTEIRO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	STOCK	UNID	10,00	68,000	680,00
332	BOBINA DE IGNIÇÃO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	MARFLEX	UNID	6,00	87,000	522,00
333	BOBINA DE IGNIÇÃO 067 LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	MARFLEX	UNID	6,00	69,000	414,00
338	BOMBA ELÉTRICA LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	GAUSS	UNID	6,00	120,000	720,00
339	BUCHA DO EIXO TRASEIRO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	UNIAO	UNID	12,00	48,000	576,00
344	CAIXO DE DIREÇÃO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	DHB	UNID	4,00	428,000	1.712,00
345	CANO DE FREIO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	CF	UNID	8,00	9,000	72,00
350	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	UNIAO	UNID	10,00	15,000	150,00
351	CORREIA DENTADA LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	GATES	UNID	8,00	34,000	272,00
356	DISCO DE FREIO VENTILADO SOLIDO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	HIPER	UNID	8,00	38,000	304,00
357	FLEXÍVEL DA RODA DIANTEIRA LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	NORFLEX	UNID	8,00	13,000	104,00
362	JOGO DE BROZINA DE MANCAL 0,50 LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	SINTER	UNID	4,00	54,000	216,00
363	JOGO DE CABO DE VELA LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	DAYCO	UNID	4,00	85,000	340,00
368	JOGO DE VELA ZFR7R-G LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	NGK	UNID	4,00	55,000	220,00
369	JOGO DE JUNTA DO CABEÇOTE SUPERIOR LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	UNIVERSAL	UNID	4,00	82,000	328,00
374	KIT EMBREAGEM LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	SACHS	UNID	6,00	280,000	1.680,00
375	KIT ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	GIR	UNID	8,00	40,000	320,00
380	REPARO DA SAPATA DE FREIO LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	ZINI	UNID	4,00	24,000	96,00
381	REPARO DO BICO INJETOR LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	KS	UNID	4,00	15,000	60,00
385	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	GIR	UNID	8,00	53,000	424,00
386	ROTOR DO DISTRIBUIDOR LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	MARFLEX	UNID	8,00	33,000	264,00
387	SENSOR DA POSIÇÃO DA BORBOLETA LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	DS	UNID	4,00	80,000	320,00
392	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	CLICK	UNID	6,00	14,000	84,00
393	TENSOR DA CORREIA DENTADA LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	DAYCO	UNID	6,00	42,000	252,00
398	AMORTECEDOR TRASEIRO LINHA FORD, FIESTA	STOCK	UNID	4,00	90,000	360,00
399	ANEL SINCRONIZADO 1ª E 2ª LINHA FORD, FIESTA	IMCE	UNID	12,00	38,000	456,00
404	BOBINA IMPULSORA LINHA FORD, FIESTA	MARFLEX	UNID	6,00	70,000	420,00
405	BÓIA DO CARBURADOR LINHA FORD, FIESTA	DS	UNID	4,00	15,000	60,00
410	BUCHA DA BANDEJA LINHA FORD, FIESTA	UNIAO	UNID	8,00	26,000	208,00
411	BUCHA DO EIXO TRASEIRO LINHA FORD, FIESTA	UNIAO	UNID	8,00	29,000	232,00
416	CAIXO DE DIREÇÃO LINHA FORD, FIESTA	DHB	UNID	2,00	345,000	690,00
417	CANO DE FREIO LINHA FORD, FIESTA	CF	UNID	6,00	12,000	72,00
422	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO CAMBIO LINHA FORD, FIESTA	UNIAO	UNID	8,00	18,000	144,00
423	CORREIA DO ALTERNADOR LINHA FORD, FIESTA	GATES	UNID	6,00	50,000	300,00
428	FLEXÍVEL DA RODA TRASEIRA LINHA FORD, FIESTA	NORFLEX	UNID	6,00	19,000	114,00
429	HOMOCINÉTICA LADO RODA LINHA FORD, FIESTA	STOCK	UNID	4,00	71,000	284,00
434	JOGO DE CABO DE VELA LINHA FORD, FIESTA	DAYCO	UNID	3,00	98,000	294,00
435	JOGO DE JUNTA DO MOTOR LINHA FORD, FIESTA	UNIVERSAL	UNID	3,00	122,000	366,00
440	JOGO DE PASTILHA VENTILADO LINHA FORD, FIESTA	TRW	UNID	4,00	44,000	176,00
441	JOGO DE VELA BCPR5ES LINHA FORD, FIESTA	NGK	UNID	3,00	40,000	120,00
446	KIT PISTÃO COM ANEL 0,50 LINHA FORD, FIESTA	SULOY	UNID	3,00	455,000	1.365,00
447	KIT ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA LINHA FORD, FIESTA	GIR	UNID	4,00	37,000	148,00
452	PIVÔ INFERIOR LINHA FORD, FIESTA	FIRST	UNID	6,00	40,000	240,00
453	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO LINHA FORD, FIESTA	FIRST	UNID	6,00	38,000	228,00
458	RETENTOR DO VOLANTE LINHA FORD, FIESTA	ORION	UNID	4,00	38,000	152,00
459	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA LINHA FORD, FIESTA	GIR	UNID	8,00	46,000	368,00
464	TERMINAL DA DIREÇÃO LINHA FORD, FIESTA	FIRST	UNID	8,00	30,000	240,00
465	TULIPA LINHA FORD, FIESTA	TL	UNID	4,00	25,000	100,00
Total do Fornecedor:						**85.005,20**

Barbosa Ferraz, 21 de Agosto de de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2ED0688E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 099/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0115/2013 PREGÃO PRESENCIAL N°.054/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para contratação de fornecedor, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 054/2013, firmado com a empresa **RODAP AUTO PEÇAS LTDA – ME ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.341.103/0001-15, conforme abaixo:

Fornecedor	98748 - RODAP AUTO PEÇAS LTDA -ME					
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Quant*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
3	ANEL SINCRONIZADO 1ª E 2ª LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	MOTOPEÇAS	UNID	30,00	32,000	960,00
6	BANDEIJA DA SUSPENSÃO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	GRAZZI	UNID	10,00	220,000	2.200,00
9	BOBINA DE IGIÇÃO PLASTICA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	BOSCH	UNID	15,00	152,000	2.280,00
12	BOMBA DE ÓLEO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	UNIBOMBAS	UNID	8,00	145,000	1.160,00
16	CABO DE EMBREAGEM LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	IKS	UNID	20,00	24,000	480,00

19	CAIXA DE DIREÇÃO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	TRW	UNID	8,00	224,000	1.792,00
20	CANO DE FREIO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	PATRAL	UNID	10,00	9,000	90,00
23	CILINDRO MESTRE LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	CONTROIL	UNID	16,00	92,000	1.472,00
28	CORREIA DENTADA HNBR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	CONTITECH	UNID	16,00	30,000	480,00
29	CORREIA DO ALTERNADOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	CONTITECH	UNID	20,00	14,000	280,00
32	COXIM DO MOTOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	MOBENSANE	UNID	20,00	38,000	760,00
35	ESCORA DE VÁLVULA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	PATRAL	UNID	6,00	15,000	90,00
38	HOMOCINÉTICA LADO RODA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	STOCKAIG	UNID	12,00	100,000	1.200,00
42	JOGO DE BROZINA DE MANCAL 0,50 LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	METALLEVE	UNID	6,00	53,000	318,00
45	JOGO DE LONA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	LONAFLEX	UNID	20,00	33,000	660,00
46	JOGO DE PASTILHA SOLIDO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	SYL	UNID	20,00	37,000	740,00
51	JOGO DE VELA BKR 6 EKC LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	NGK	UNID	10,00	49,000	490,00
53	JUNTA DESLIZANTE LADO CAMBIO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	UNIVERSAL	UNID	8,00	104,000	832,00
57	KIT DO CARBURADOR 2 E LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	ROCHESTER	UNID	10,00	15,000	150,00
59	KIT DE EMBREAGEM LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	LUK	UNID	10,00	285,000	2.850,00
64	PALHETA DIANTEIRA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	MICRO	UNID	16,00	23,000	368,00
66	PLUG ELETRÔNBICO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	ROCHESTER	UNID	12,00	32,000	384,00
69	REPARO DA SAPATA DE FRIO LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	FRASLE	UNID	10,00	20,000	200,00
76	ROTOR DO DISTRIBUIDOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	BOSCH	UNID	12,00	28,000	336,00
77	SENSOR DA POSIÇÃO DA BORBOLETA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	GM	UNID	12,00	82,000	984,00
82	TAMPA DO DISTRIBUIDOR LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	BOSCH	UNID	16,00	38,000	608,00
83	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA ÁGUA LINHA CHEVROLET, GM CORSA, IPANEMA, ASTRA	TANCLICK	UNID	20,00	9,900	198,00
88	AMORTECEDOR TRASEIRO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	MONROE	UNID	10,00	120,000	1.200,00
89	ANEL SINCRONIZADO 1ª E 2ª LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	MOTOPEÇAS	UNID	20,00	36,000	720,00
94	BÓIA DO CARBURADOR LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	FIAT	UNID	6,00	13,500	81,00
95	BOMBA DA ÁGUA SENSOR DE NIVEL LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	URBA	UNID	6,00	99,000	594,00
100	BUCHA DA BANDEIJA TRASEIRA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	MOBENSANE	UNID	20,00	22,000	440,00
101	CONJUNTO INTERMEDIARIO ESCAPE LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	MASTRA	UNID	6,00	78,000	468,00
106	CABO DE ACELERADOR LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	IKS	UNID	12,00	29,000	348,00
107	CABO D CAPO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	IKS	UNID	6,00	19,000	114,00
112	CILINDRO DE RODA TRASEIRA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	CONTROIL	UNID	18,00	24,000	432,00
113	CILINDRO DE RDA TRASEIRA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	CONTROIL	UNID	9,00	74,000	666,00
119	CORREIA DO ALTERNADOR POLIV GPK 1795 LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	CONTITECH	UNID	12,00	36,000	432,00
124	DISCO DE FREIO VENTILADO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	HIPPER	UNID	12,00	41,000	492,00
125	FLEXÍVEL DA RODA DIANTEIRA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	NORFLEX	UNID	12,00	13,500	162,00
130	HOMOINÉTICA LADO RODA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	STOCKAIG	UNID	12,00	104,000	1.248,00
131	HIDROÁCUO LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	CONTROIL	UNID	6,00	144,000	864,00
136	JOGO DE JUNTA DO MOTOR LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	UNIVERSAL	UNID	6,00	86,000	516,00
137	JOGO DE LONA LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	LONAFLEX	UNID	8,00	12,500	100,00
142	KIT DE EMBREAGEM LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	LUK	UNID	6,00	200,000	1.200,00
143	KIT DO BICO INJETOR LINHA FIAT UNO, DUCATO, FIORINO	INJETRONIC	UNID	6,00	30,000	180,00
148	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	JAMAICA	UNID	12,00	22,000	264,00
149	PALHETA DIANTEIRA LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	MICRO	UNID	12,00	22,000	264,00
154	REPARO DO BICO INJETOR LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	INJETRONIC	UNID	6,00	12,000	72,00
155	REPARO DO TRAMBULADOR LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	KITCIA	UNID	12,00	39,000	468,00
160	SENSOR DA POSIÇÃO DA BORBOLETA LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	FIAT	UNID	10,00	77,000	770,00
161	SENSOR MAP LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	FIAT	UNID	10,00	100,000	1.000,00
166	TERMINAL DA DIREÇÃO LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	DRIVEWAY	UNID	20,00	24,000	480,00
167	TRIZETA LINHA FIAT (UNO, DUCATO, FIORINO)	NAKATA	UNID	16,00	32,000	512,00
172	ARRUELA DE ENCOSTO LINHA FD (PAMPA)	MOTOPEÇAS	UNID	4,00	13,000	52,00
173	BANDEJA DA SUSPENSÃO LINHA FD (PAMPA)	GRAZZI	UNID	2,00	79,000	158,00
178	BOMBA DA ÁGUA LINHA FD (PAMPA)	URBA	UNID	4,00	62,000	248,00
179	BOMBA DE COMBUSTÍVEL LINHA FD (PAMPA)	EURO	UNID	6,00	62,000	372,00
184	BUCHA DO TENSOR LINHA FD (PAMPA)	MOBENSANE	UNID	8,00	5,500	44,00
185	CABO DE EMBREAGEM LINHA FD (PAMPA)	IKS	UNID	8,00	21,000	168,00
190	SELO DO BLOCO LINHA FD (PAMPA)	PATRAL	UNID	4,00	5,500	22,00
191	CILINDRO DE RODA TRASEIRA LINHA FD (PAMPA)	CONTROIL	UNID	8,00	34,000	272,00
196	COXIM DO MOTOR LINHA FD (PAMPA)	MOBENSANE	UNID	8,00	22,000	176,00
197	DISCO DE FREIO SÓLIDO LINHA FD (PAMPA)	HIPPER	UNID	6,00	34,000	204,00
202	HIDROVÁCUO LINHA FD (PAMPA)	CONTROIL	UNID	3,00	150,000	450,00
203	INTERRUPTOR DO ÓLEO LINHA FD (PAMPA)	IGUACU	UNID	4,00	11,500	46,00
208	CONJUNTO INTERMEDIARIO ESCAPE LINHA FD (PAMPA)	MASTRA	UNID	4,00	77,000	308,00
209	CONJUNTO TRASEIRO ESCAPE LINHA FD (PAMPA)	MASTRA	UNID	4,00	79,000	316,00
214	JOGO DE JUNTA DO CABEÇOTE LINHA FD (PAMPA)	UNIVERSAL	UNID	3,00	51,000	153,00
215	KIT DE CORRENTE MOTOR LINHA FD (PAMPA)	FORD	UNID	3,00	50,000	150,00
220	MANGUERIA DO CAVALETE DA BOMBA DA ÁGUA CONEXÃO DO CABEÇOTE LINHA FD (PAMPA)	JAMAICA	UNID	4,00	18,000	72,00
221	MANGUERIA SUPERIOR	JAMAICA	UNID	4,00	18,000	72,00

	DO RADIADOR LINHA FD (PAMPA)					
226	RADIADOR LINHA FD (PAMPA)	VISCONDE	UNID	3,00	178,000	534,00
227	REPARO DA PINÇA DE FREIO LINHA FD (PAMPA)	CONTROIL	UNID	3,00	22,000	66,00
232	ROTOR DO DISTRIBUIDOR LINHA FD (PAMPA)	BOSCH	UNID	4,00	19,000	76,00
233	SENSOR TEMPERATURA LINHA FD (PAMPA)	IGUACU	UNID	4,00	19,000	76,00
238	VÁLVULA DA AGULHA DO CARBURADOR LINHA FD (PAMPA)	ROCHESTER	UNID	4,00	17,000	68,00
239	VÁLVULA TERMOSTATO LINHA FD (PAMPA)	MTE	UNID	4,00	28,000	112,00
244	BANDEJA DA SUSPENSÃO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	GRAZZI	UNID	20,00	55,000	1.100,00
245	BICO INJETOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	INJETRONIC	UNID	40,00	134,000	5.360,00
250	BOMBA DE ÓLEO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	UNIBOMBAS	UNID	20,00	129,000	2.580,00
251	BOMBA ELÉTRICA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	BOSCH	UNID	20,00	127,000	2.540,00
256	CABO DOCAPO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	IKS	UNID	20,00	16,000	320,00
257	CAIXA DE DIREÇÃO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	TRW	UNID	10,00	339,000	3.390,00
263	COIFA DA HOMOCINÉTICA LADO RODA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	KITCIA	UNID	40,00	13,500	540,00
268	CORREIA DO ALTERNADOR POLOV GPK 1795 LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	CONTITECH	UNID	20,00	34,000	680,00
269	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	KITCIA	UNID	30,00	17,500	525,00
274	FLEXÍVEL DA RODA TRASEIRA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	NORFLEX	UNID	20,00	17,500	350,00
275	HOMOCINÉTICA LADO RODA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	STOCKAIG	UNID	30,00	73,000	2.190,00
280	JOGO DE BROZINA DE MANCAL 0,50 LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	METALLEVE	UNID	10,00	53,000	530,00
281	JOGO DE CABO DE VELA SC-G65 LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	BOSCH	UNID	20,00	68,000	1.360,00
286	JOGO DE PISTÃO COM ANEL 0,50 LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	VW	UNID	5,00	450,000	2.250,00
287	JOGO DE TUCHO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	VW	UNID	8,00	149,000	1.192,00
292	KIT DE EMBREAGEM LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	LUK	UNID	15,00	226,000	3.390,00
293	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO COM ROLAMENTO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	KITCIA	UNID	20,00	42,000	840,00
298	KIT ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL PARATI	FAG	UNID	20,00	30,000	600,00
299	MANGUEIRA DO CAVALETE DA BOMBA DA ÁGUA COM CONEXÃO DO CABEÇOTE LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	JAMAICA	UNID	20,00	22,000	440,00
304	PIVÔ DA SUSPENSÃO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	DRIVEWAY	UNID	20,00	33,000	660,00
305	PLUG ELETRÔNICO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	ROCHESTER	UNID	20,00	36,000	720,00
310	REPARO DO TRAMBULADOR LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	KITCIA	UNID	20,00	13,500	270,00
311	RESERVATÓRIO DA ÁGUA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	GONEL	UNID	15,00	23,000	345,00
316	SENSOR DA POSIÇÃO DA BORBOLETA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	VW	UNID	15,00	69,000	1.035,00
317	SENSOR MAP LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	VW	UNID	15,00	116,000	1.740,00
322	TENSOR DA CORREIA DENTADA LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	NYTRON	UNID	15,00	37,000	555,00
323	TERMIAL DA DIREÇÃO LINHA WOLKSVAGEM, SAVEIRO, GOL, PARATI	DRIVEWAY	UNID	20,00	29,500	590,00
328	AMORTECEDOR TRASEIRO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	MONROE	UNID	10,00	75,500	755,00
329	ATUADOR DA MARCHA LENTA LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	VW	UNID	4,00	117,000	468,00
334	BÓIA DO CABURADOR LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	VW	UNID	6,00	49,000	294,00
335	BOMBA DA ÁGUA LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	URBA	UNID	6,00	103,000	618,00
340	CABO DE EMBREAGEM LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	IKS	UNID	8,00	41,000	328,00
341	CONJUNTO INTERMEDIARIO KOMBI LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	MASTRA	UNID	4,00	97,000	388,00
346	SELO DO BLOCO LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	PATRAL	UNID	4,00	5,900	23,60
347	CILINDRO DE RODA TRASEIRA LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	CONTROIL	UNID	8,00	37,000	296,00
352	CORREIA DENTADA HNBR LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	CONTITECH	UNID	8,00	34,000	272,00
353	CORREIA DO ALTERNADOR LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	CONTITECH	UNID	8,00	13,500	108,00
358	FLEXÍVEL DA RODA TRASEIRA LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	NORFLEX	UNID	8,00	12,900	103,20
359	HIDROVÁCUO MAIS CILINDRO MESTRE LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	CONTROIL	UNID	4,00	134,000	536,00
364	JOGO DE JUNTA DO MOTOR LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	UNIVERSAL	UNID	4,00	119,000	476,00
365	JOGO DE LONA LINHA WOKSVAGEM, KOMBI	LONAFLEX	UNID	6,00	15,500	93,00
370	JUNTA DESLIZANTE LADO CAMBIO LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	UNIVERSAL	UNID	6,00	101,000	606,00
371	KIT DE EMBREAGEM LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	LUK	UNID	6,00	239,000	1.434,00
376	PALHETA DIANTEIRA LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	MICRO	UNID	12,00	19,000	228,00
377	PLUG ELETRÔNICO LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	ROCHESTER	UNID	8,00	34,000	272,00
382	RESERVATÓRIO DA ÁGUA LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	GONEL	UNID	4,00	40,000	160,00
383	RETENTOR DO COMANDO LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	SABO	UNID	6,00	16,000	96,00
388	SENSOR MAP LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	VW	UNID	4,00	119,000	476,00
389	SENSOR DO RALL SEM AVENÇO LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	VW	UNID	6,00	145,000	870,00
394	TERMINAL DA DIREÇÃO LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	DRIVEWAY	UNID	12,00	35,000	420,00
395	VÁLVULA DA AGULHA DO CARBURADOR LINHA WOLKSVAGEM, KOMBI	ROCHESTER	UNID	8,00	17,000	136,00
400	ARRUELA DE ENCOSTO LINHA FORD, FIESTA	MOTOPEÇAS	UNID	4,00	24,000	96,00
401	BANDEJA DA SUSPENSÃO LINHA FORD, FIESTA	GRAZZI	UNID	2,00	57,000	114,00
406	BOMBA DA DA ÁGUA LINHA FORD, FIESTA	URBA	UNID	4,00	28,000	112,00
407	BOMBA DE COMBUSTÍVEL LINHA FORD, FIESTA	EURO	UNID	6,00	114,000	684,00
412	BUCHA DO TENSOR LINHA FORD, FIESTA	MOBENSANE	UNID	8,00	11,900	95,20
413	CABO DE EMBREAGEM LINHA FORD, FIESTA	IKS	UNID	8,00	17,000	136,00
418	SELO DO BLOCO LINHA FORD, FIESTA	PATRAL	UNID	4,00	5,900	23,60
419	CILINDRO DA RODA TRASEIRA LINHA FORD, FIESTA	CONTROIL	UNID	8,00	38,000	304,00
425	DISCO DE FREIO SÓLIDO	HIPPER	UNID	6,00	32,000	192,00

	LINHA FORD, FIESTA					
430	HIDROVÁCUO LINHA FORD, FIESTA	CONTROIL	UNID	3,00	149,000	447,00
431	INTERRUPTOR DO ÓLEO LINHA FORD, FIESTA	IGUACU	UNID	4,00	12,900	51,60
436	CONJUNTO INTERMEDIARIO PAMPA LINHA FORD, FIESTA	MASTRA	UNID	4,00	91,000	364,00
437	CONJUNTO TRASEIRO PAMPA LINHA FORD, FIESTA	MASTRA	UNID	4,00	108,000	432,00
442	JOGO DE JUNTA DO CABEÇOTE SUPERIOR LINHA FORD, FIESTA	UNIVERSAL	UNID	3,00	97,000	291,00
443	KIT DE CORRENTE MOTOR LINHA FORD, FIESTA	FORD	UNID	3,00	127,000	381,00
448	MANGUEIRA DO CAVALETE DA BOMBA DA ÁGUA CONEXÃO DO CABEÇOTE LINHA FORD, FIESTA	JAMAICA	UNID	4,00	24,000	96,00
449	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR LINHA FORD, FIESTA	JAMAICA	UNID	4,00	18,000	72,00
454	RADIADOR LINHA FORD, FIESTA	VISCONDE	UNID	3,00	115,000	345,00
455	RADIADOR DA PINÇA DE FREIO LINHA FORD, FIESTA	VISCONDE	UNID	3,00	18,000	54,00
460	ROTOR DO DISTRIBUIDOR LINHA FORD, FIESTA	BOSCH	UNID	4,00	24,000	96,00
461	SENSOR TEMPERATURA LINHA FORD, FIESTA	IGUACU	UNID	4,00	24,000	96,00
466	VÁLVULA DA AGULHA DO CARBURADOR LINHA FORD, FIESTA	ROCHESTER	UNID	4,00	11,000	44,00
467	VÁLVULA TERMOSTATO LINHA FORD, FIESTA	MTE	UNID	4,00	97,000	388,00
Total do Fornecedor:						**91.127,20**

Barbosa Ferraz, 21 de Agosto de de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6326333F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 056/2013- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 117/2013 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDOS A DISTÂNCIA, em favor das empresa vencedora **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	UNID	840	15,00	
VALOR TOTAL					12.600,00

Barbosa Ferraz, 26 de Agosto de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E5D48AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2013. LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 056/2013- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 117/2013

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: Call Ecg Serviços De Telemedicina S/C Ltda - Epp, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O N º 04.071.210/0001-21**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDOS A DISTÂNCIA**, Conforme Abaixo:**

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Exame De Eletrocardiograma Com Laudo	Unid	840	15,00	
Valor Total					12.600,00

Valor Total R$- 12.600,00 **(Doze Mil E Seiscentos Reais).**

Dotação Orçamentária:
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 31495 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1369 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 27 De Agosto De 2013
PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) Dias Após A Emissão Da Solicitação De Compras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 De Dezembro De 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

Barbosa Ferraz, 27 De Agosto De 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5AC5CAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 049/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE- PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, PÓS-MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO, QUE FREQUENTEM CURSOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS, CONVENIADAS A ESSA, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 QUE TRATA DO ESTÁGIO.

PRAZO DE ADITIVADO: EM MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 09 DE SETEMBRO DE 2014.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO ARTS. 57 LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 27 DE AGOSTO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2370EA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: LÉO SUPERMERCADO LTDA -ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA (MERENDA ESCOLAR), MEDIANTE ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

VALOR REAJUSTADO DO ITEM ABAIXO:

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Marca	Valo. Unit. Licitado	Valor Unit. Reajustado
17	Macarrão Espaguete	Kilo	2000	Floriano	3,61	4,06

BARBOSA FERRAZ, 26 DE AGOSTO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F2286473

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: LÉO SUPERMERCADO LTDA -ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

VALOR REAJUSTADO DOS ITENS ABAIXO:

Fornecedor - LEO SUPERMERCADO LTDA - ME					
Ordem	*Item*	*Marca*	*Und*	*Vlr Unit Licitado*	*Vlr Unit Reajustado*
44	MACARRÃO AVE MARIA	FLORIANE	KG	3,90	4,35
54	NAN 1 PRÓ 400 GR	NESTLE	LATA	26,62	28,39
55	NAN 2 PRÓ 400 GR	NESTLE	LATA	24,86	28,47
57	NAN 1 CONFORT 400 GR	NESTLE	LATA	24,70	28,30
Total do Fornecedor					

Barbosa Ferraz, 26 de Agosto de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DB3C993F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS E EXTRATOS DOS CONTRATOS 47 E 48

ONDE – SE – LÊ: CONTRATO Nº. 048/2013 E 049/2013
LÊ – SE: CONTRATO Nº. 047/2013 E 048/2013

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5C29DD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 159/2013

Súmula: Nomeia Senhorita para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada em 04 de Setembro de 2013, a Senhorita: **SILVIA AZEVEDO MACEDO oomeado em 01 de Abril de 2007 março de 2007,** , portadora do Rg nº 9.967.216-1 SESP/PR e do CPF Nº 072.457.799-88, para assumir o Cargo em Comissão Chefe de Divisão de Comunicação, símbolo CC-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 04 de Setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ADBEB556

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 230/2013

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo alimentação pessoal, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/09/2013)	***Final*** (30/09/2013)
DIÁRIAS**: 15 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 450,00	**(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**
ADEMILSON RICARDO SANCHES **Servidor**	
AUTORIZO EM: 03/09/2013	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Declaro que os serviços foram prestados
_____/_____/_____

MARCIO Y0ITI FUKURO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:73D61FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 231/2013

EU: GUSTAVO FERNANDES MARTINS CPF 050.017.059-24 Banco Itaú agencia 3749 – conta 04910-6		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanhar como dirigente os atletas de Barbosa Ferraz para participar do JAVIS –Jogos Abertos do vale do Ivaí), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (03/09/2013)06:00HRS	**CIDADE:** São Pedro do Ivaí - PR	***Data e Hora de Volta*** (04/09/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
GUSTAVO FERNANDES MARTINS		
AUTORIZO EM: 03/09/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:94008D28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 232/2013

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS			
CARGO: Motorista			
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.			
Período Inicio (01/09/2013)		***Final*** (30/09/2013)	
DIÁRIAS: **07 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**			
R$ 210,00	**(DUZENTOS E DEZ REAIS)**		
JOSE FERNANDES DE FREITAS **Servidor**			
AUTORIZO EM: 03/09/2013			

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Declaro que os serviços foram prestados
_____/_____/_____

MARCIO Y0TIO FUKURO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:65425E59

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 038 DE 04/09/2013

Exercício: 2013
Decreto nº 38/2013 de 04/09/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2035/2013 de 03/09/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.086.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS - PRIMEIRA ETAPA	
460 - 4.4.90.51.00.00	31792 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.125,00
	Total Suplementação:	4.125,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito a pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.1.99.99.17.00	Fonte: 1000	4.125,00
	Total da Receita:	4.125,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F86C9B30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO 039 DE 04/09/2013

Exercício: 2013
Decreto nº 39/2013 de 04/09/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2035/2013 de 03/09/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.306.0007.2.074.	MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS E	
	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
366 - 3.3.90.32.00.00	31125 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	20.000,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	Total Suplementação:	20.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito a pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.03.00.00	Fonte: 1000	20.000,00
	Total da Receita:	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:69577CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE REALIZADAS NO 1º SEMESTRE DE 2013, PREVISTAS NO ARTIGO 27 PARAGRAFO 2º DA CONSTITUIÇAO DO ESTADO DO PARANA

EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR(R$)	DESCRIÇÃO
270/2013	29/1/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	1.982,35	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
331/2013	4/2/2013	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	2.337,50	ANUNCIOS EM JORNAIS E RÁDIO DE INTERESSE PÚBLICO
397/2013	7/2/2013	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA	1.980,00	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO
626/2013	1/3/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	1.450,50	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
697/2013	6/3/2013	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA	1.980,00	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO
839/2013	19/3/2013	REDE BRASILEIRA DE PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS LTDA	400,00	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
856/2013	25/3/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	212,74	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
970/2013	28/3/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	638,22	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
1019/2013	3/4/2013	EDITORA CENTRAL	560,86	PUBLICAÇÕES DE

		LTDA "O DIARIO"		EDITAIS DE LICITAÇÕES
1079/2013	4/4/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	232,08	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
1086/2013	5/4/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	435,15	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
1101/2013	8/4/2013	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	3.500,00	ANUNCIOS EM JORNAIS E RÁDIO DE INTERESSE PÚBLICO
1102/2013	8/4/2013	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	4.425,00	ANUNCIOS EM JORNAIS E RÁDIO DE INTERESSE PÚBLICO
1152/2013	10/4/2013	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA	1.980,00	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO
1156/2013	10/4/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	203,07	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
1486/2013	6/5/2013	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	192,00	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
1721/2013	13/5/2013	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	264,00	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
1728/2013	14/5/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	3.104,07	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
1731/2013	14/5/2013	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA	1.980,00	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO
1764/2013	17/5/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	406,14	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
1802/2013	23/5/2013	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	3.042,50	ANUNCIOS EM JORNAIS E RÁDIO DE INTERESSE PÚBLICO
1803/2013	23/5/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	203,07	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
1804/2013	23/5/2013	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	545,50	ANUNCIOS EM JORNAIS E RÁDIO DE INTERESSE PÚBLICO
1816/2013	24/5/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	435,15	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
1980/2013	3/6/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	696,24	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
1998/2013	4/6/2013	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA	1.980,00	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO
2025/2013	6/6/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	203,07	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
2110/2013	10/6/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	406,14	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
2185/2013	13/6/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	406,14	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
2205/2013	17/6/2013	EDITORA CENTRAL LTDA "O DIARIO"	406,14	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
2206/2013	17/6/2013	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	8.874,50	ANUNCIOS EM JORNAIS E RÁDIO DE INTERESSE PÚBLICO
		TOTAL	**45.462,13**	

Barbosa Ferraz, 30 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DA70D994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 060/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a partir desta data (30/08/2013) ao quadro de servidores da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, a servidora Flavia Muller Brittes, matrícula 190, RG 3.146.048 SSP-SC, em seu cargo efetivo de Dentista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 30 de Agosto de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:8AC66B59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GDO PRODUÇÕES LTDA
CPF / CNPJ: 04219590000107
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 83/2013
Número Licitação: 63/2013
Número Contrato/Aditivo: 095/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização da 8º Festa do Vinho de Bituruna a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2013 com artista, shows regionais e nacional, publicidade, decoração, seguranças, estruturas com palco, sistema de sonorização, iluminação, banheiros químicos, gerador de energia e tendas conforme especificações contidas neste edital e de acordo com o Termo de Referencia
Data Homologação: 05/08/2013
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 90 dias
Valor R$: 110.000,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:48A9155D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10427671000197
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 88/2013
Número Licitação: 66/2013
Número Contrato/Aditivo: 101/2013
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços pessoa jurídica de serviços de topografia
Data Homologação: 22/08/2013
Data Assinatura: 22/08/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 152.310,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:971B4762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: VALDECIR KARPINSKI - MEI
CPF / CNPJ: 18473145000175
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 86/2013
Número Licitação: 64/2013
Número Contrato/Aditivo: 103/2013
Objeto: Prestação de serviços pessoa jurídica de marinheiros fluviais para atendimento a Balsa e Rebocador da localidade de Saltinho no Município de Bituruna
Data Homologação: 28/08/2013
Data Assinatura: 28/08/2013

Vigência: 31/12/2013
Valor R$: 15.000,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:116A0F8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e **GDO PRODUÇÕES LTDA**, sito a RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 320, SALA 02, cidade de São Miguel do Oeste- SC, inscrita no CNPJ sob n° 04219590000107, neste ato representado por LAURI SCHOENHERR, RG n.º 13/R 1.413.001 SSP-SC, CPF n.º 268.666.410.04 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 83/2013 – PREGÃO PRESENCIAL**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 - Fica aditado o objeto do contrato n.° 095/2013 em 5,9% passando o Termo de Referência do Edital Processo n.° 083/2013 – Pregão Presencial n.° 063/2013 a constar os seguintes itens:

7.1 – 03 (tendas) tipo piramidal 10 x 10 m.

12.1 - Sistema de Sonorização para atender todo o parque de eventos de Bituruna, durante os 3 dias da 8ª Festa do vinho. Compreende caixas de som interligadas, mesa de som com entrada para microfone e outros dispositivos para avisos sonoros e músicas em todo o Parque de Eventos.

15 – ATRAÇÕES ARTÍSTICAS:
15.6 - PARA DIA 15/09/2013 – DOMINGO
Uma (1) atração artística Nacional, sendo ao vivo e com duração mínima de 1:00h para a tenda principal COM A DUPLA SERTANEJA "BRUNO E MARRONE"

4- DOS DIREITOS DA CONTRATADA
4.1 A empresa contratada terá os seguintes direitos:
a) explorar comercialmente a venda de ingressos para apresentações artísticas respeitando os preços máximos conforme tabela abaixo:

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA 15/09/2013 – SHOW NACIONAL – BRUNO E MARRONE

TIPO	*CARGA DE INGRESSOS*	*VALOR MÁXIMO*
Pista – 1° Lote	*1000*	*R$ 20,00*
Pista – 2° Lote	*1000*	*R$ 25,00*
Pista – 3° Lote	*1000*	*R$ 30,00*
VIP – 1° Lote	*500*	*R$ 40,00*
VIP – 2° Lote	*500*	*R$ 50,00*
Camarote 1° Lote	*250*	*R$ 60,00*
Camarote 2° Lote	*250*	*R$ 70,00*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
2.1 – O Valor correspondente ao presente aditivo é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."

CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA
3.1 O aditivo do objeto no que tanque a apresentação artística justifica-se considerando que devido o interesse e disponibilidade da contratada em promover a apresentação o evento proporcionará maior repercussão atraindo maior número de turistas. Quanto as tendas sua utilização será uma para uso na etapa de motocross, uma para recepção de autoridades e uma para central de informações do evento. O Sistema de sonorização para o parque de eventos tem como finalidade orientar os turistas sobre as atrações bem como divulgar as atrações do evento.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 26 de agosto de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

GDO PRODUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C19E17B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **J.A.HILARIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua José Joaquim Bahls, 1019, Cidade de Palmas - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75667261000169, neste ato representada por DE AGUSTINHO HILARIO, RG n.º 457.012 SSP-SC e CPF n.º 214.278.879-34 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 13/2012 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 2/2012** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **execução** do contrato n.º 031/2012, a partir de seu vencimento **até 20/11/2013** e prazo de **vigência**, a partir de seu vencimento **até 30/12/2013,** visando a Execução sob regime de empreitada por preço global de recuperação da trafegabilidade em estradas rurais de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio de Protocolo n.° 11.232.670-7 firmado com o Governo do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:

"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

J.A.HILARIO & CIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BE2B5C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2010

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e LIDIO PERIZZOLO - MEI, sito a RUA JOÃO STANGHERLIN, 349, cidade de BITURUNA - PR, inscrito no CNPJ 11480327000124, neste ato representada por sua Inventariante FLORENTINA NIEDSVIECKI PERIZZOLO, CPF n.º 622.288.979-49, RG n.º 4.160.584-7, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 23/2010 PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2010** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 045/2010, em 1,71975% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Fevereiro à Abril /2013, passando o valor por Km rodado das linhas dos itens 18 e 19, para **R$ 2,59** (dois reais e cinqüenta e nove centavos) e para a linha do item 10 para **R$ 2,54** (dois reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

LIDIO PERIZZOLO - MEI
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F66AA5A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 063/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para a Locação de Brinquedos e Equipamentos para Realização de Eventos nas Escolas, Creches e Centros da Rede Municipal de Ensino, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes e Assistência Social do Município, e Contratação de Carro de Som para Publicidade..

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 063/2013 que tem por objeto a **Registro de Preços para a Locação de Brinquedos e Equipamentos para Realização de Eventos nas Escolas, Creches e Centros da Rede Municipal de Ensino, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes e Assistência Social do Município, e Contratação de Carro de Som para Publicidade,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: UILIANS BENEDITO ZANINETE
CNPJ/CPF: 14.380.905/0001-49

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Unid	Cama Elástica Tradicional- Idade recomendada até 12 anos (peso máximo 80 kg) – Especificações: 4,30 metros de diâmetro	R$150,00	R$1.500,00
02	10	Unid	Piscina de Bolinhas Inflável - Idade recomendada até 07 anos – Especificações: 2 metros de largura, 2,5 metros de comprimentos e 2 metros de altura	R$140,00	R$1.400,00
03	10	Unid	Carrossel Inflável - Idade recomendada até 08 anos – Especificações: 5 metros de diâmetro por 3,5 de altura	R$245,00	R$2.450,00
04	10	Unid	Castelo Pula-Pula Inflável, com 5 Torres - Idade recomendada até 10 anos – Especificações: 6 metros de altura por 5 metro de base	R$250,00	R$2.500,00
06	10	Unid	Tobogã Jacaré Inflável 2X1 - Idade recomendada até 10 anos –	R$280,00	R$2.800,00

			Especificações: 4 metros de largura, 6 metros de comprimento e 3,5 metros de altura		
07	10	Unid	Guerra de Cotonetes Inflável - Idade recomendada até 12 anos – Especificações: 5 metros de comprimento por 4,5 metros de largura	R$270,00	R$2.700,00
08	40	Horas	Máquina de Algodão Doce	R$50,00	R$2.000,00
10	30	Diária	Som para Publicidade	R$30,00	R$2.100,00
				Valor Total	**R$17.450,00**

Valor Total Homologado – R$17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 063/2013, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 035/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 03 de setembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:6994552E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 078/2013

Súmula: Retifica a Portaria 078/2012 que dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora MARIA VALDEVINA DE BARROS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal em exercício de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Artigo 3º incisos I, II e III da EC/47 c/c Artigo 40§ 1º inciso III alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 12, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 511/2005, de 16 de dezembro de 2005, com Artigo 172 e 173 da Lei Municipal nº 221/93, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município, e de conformidade com Oficio 59/2013 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos,

RESOLVE
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a Servidora **MARIA VALDEVINA DE BARROS,** efetiva no cargo de Tesoureira, lotada no Departamento Municipal de Administração, com Tempo de Serviço de 34 (trinta e quatro anos) anos, e 25 (vinte e cinco) dias, com vencimentos que resultaram o valor de R$ 3.415,11 (Três mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos), conforme processo administrativo do IMPRECAMPO nº 2011-04-0001P.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio 2012.
Campo do Tenente, PR, 05 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:18D2E50D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 11/2011
Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção Predial.
A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, com sede na Rua Francisco Busato, 8005, Centro, Colombo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ RENATO STRAPASSON, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.848.696-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 320.137.109-25, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INTERSEPT LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.360.551/0001-54, com sede na Rua Antonio Meirelles Sobrinho, 25, Cajuru, Curitiba - PR, neste ato representada por seu sócio administrador EDSON DOMICIANO SANTOS PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.131.410-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.906.109-14, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam: **PRORROGAR** o Contrato que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção predial, conforme Contrato nº 11/2011, até o dia 12 de setembro de 2014, com a seguinte alteração na Cláusula Terceira:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O preço pelo fornecimento do objeto pela CONTRATADA é de R$ 9.227,44 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais, perfazendo um total de R$ 110.729,25 (cento e dez mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) para o período de doze meses.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Câmara Municipal de Colombo, 30 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

INTERSEPT LTDA - EPP
EDSON DOMICIANO SANTOS PEREIRA -
Sócio Administrador

FERNANDO HENRIQUE RIBAS -
Procurador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:02659940

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 10/2011
Serviços de Segurança e Vigilância Armada

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, com sede na Rua Francisco Busato, 8005, Centro, Colombo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ RENATO STRAPASSON, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.848.696-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 320.137.109-25, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INTERSEPT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.282.615/0001-60, com sede na Rua Dom João VI, 299, Cajuru, Curitiba - PR, neste ato representada por seu sócio administrador RENILTON ANTONIO RIBAS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17/R.2.871.787-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 803.731.279-87, por seu procurador FERNANDO HENRIQUE RIBAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.870.413-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 853.826.639-04, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam **PRORROGAR** o Contrato que tem por objeto a prestação de

serviços continuados de segurança e vigilância armada, conforme Contrato nº 10/2011, até o dia 01 de setembro de 2014, mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Contrato abrangerá o fornecimento e monitoramento de alarme para cobertura do prédio anexo, localizado na Rua Francisco Busato 8026, durante o período noturno, todos os dias do mês e observará o seguinte quantitativo:

Qtde	Descrição	Total de horas	Horário
01	Posto de Vigilante	720 h	24 horas todos os dias do mês
01	Posto de Vigilante	44 horas semanais de segunda a sexta, em regime de compensação de jornada aos sábados	

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O preço pelo fornecimento do objeto pela CONTRATADA é de R$ 22.542,51 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e um centavos) mensais, perfazendo um total de R$ 270.510,15 (duzentos e setenta mil, quinhentos e dez reais e quinze centavos) para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Contrato poderá ser rescindido mediante a comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência, por qualquer uma das partes, sem a cominação de multa contratual.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Câmara Municipal de Colombo, 30 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Colombo
JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

INTERSEPT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
RENILTON ANTONIO RIBAS - Sócio Administrador
FERNANDO HENRIQUE RIBAS - Procurador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:6E412533

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2013

Aviso de Licitação
Edital – Chamamento Público Nº. 01/2013
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados no Município de Colombo/Pr, para o fornecimento de alimentação aos servidores Municipais da autarquia, com subsidio da Colombo Previdência, conforme art. 97 da Lei Municipal nº1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1263/2012.
Data de credenciamento: 16 de Setembro de 2013 a 16 de Novembro de 2013.
Local: Sede da Colombo Previdência.
Endereço: Rua Zacarias de Paula Xavier, 654, Centro – Colombo- Pr.
Preço: Constante no Edital.
Informações Complementares poderão ser obtidas na sede da Colombo Previdência, sito a Rua Zacarias de Paula Xavier, nº. 654, Centro, Colombo – Paraná, ou pelo telefone: (041) 3656-2779 ou pelo e-mail: colomboprev@colombo.pr.gov.br.
Colombo, 04 de setembro de 2013.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:F917AEB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 581/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da solicitação contida no processo nº 01151374;

RESOLVE:

I – Conceder a disposição funcional por um ano, a partir de 22 de Julho de 2013, da Servidora **Rosemari Marinho**, matricula 10817, para exercer atividades na Secretaria de Educação do Município de Almirante Tamandaré, com ônus ao Município de origem mediante ressarcimento, devendo após este período retornar as suas atividades na Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 03 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AAC43EA7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 577/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Nomear** o Sr. **Rodrigo Maurício da Cruz** RG: 6.021.495-9, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Praças e Jardins, do Departamento de Monitoramento de Parques, vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 19 de agosto de 2013;

II – **Nomear** a Sra. **Silmara Marusca,** RG:6.103.898-0, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Habitação, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 19 de agosto de 2013;

III – **Designar** a Servidora Publica Municipal **Ana Lucia Kazubeke,** RG nº 5.204.789-7, para exercer o cargo de secretária de Escola, na Escola Municipal Vitório Manoel Franceschi, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a partir de 01 de agosto de 2013;

IV – **Designar** a Servidora Publica Municipal **Jenifer Meire Rezende da Silva Mariano,** RG nº 7.529.341-0, para exercer o cargo de secretária de Escola, na Escola Municipal Padre Ângelo Alegrini, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a partir de 01 de agosto de 2013;

V – **Designar** a Servidora Publica Municipal **Jurema Iara Bonfim Schneider da Cruz,** RG nº 4.451.475-3, para exercer o cargo de Diretora, no Centro Municipal de Educação Infantil Estrela D'Alva, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a partir de 21 de agosto de 2013;

VI – **Nomear** a Sra. **Fabiele Silva Beltramin,** RG: 9.563.361-7, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Parques e áreas de proteção permanente, do Departamento de Monitoramento de Parques, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 02 de setembro de 2013;

VII – **Designar** o Servidor Publico Municipal **Cláudio Caldeira Gonçalves Junior,** Mat. nº 5209, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Programas Especiais, do Departamento de Programação e Controle Orçamentário, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de setembro de 2013.

Paço Municipal de Colombo

Em, 02 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:13B269A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 160/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2013 – PROCESSO: 1140944/2013

Valor: R$: 794.821,22 (Setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

Objeto: Construção da Unidade de Saúde São Gabriel - área de 621,56 m², pelo regime de empreitada por preço global, com mão de obra e fornecimento de material.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Mun. da Saúde / Dalimar de Lucca Moreira Secretaria

Contratado: GGS Incorporadora e Construções Ltda - ME - CNPJ nº 12.257.852/0001-48

Prazo: Execução e conclusão dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados da assinatura deste contrato;

Vigência: 03/09/2013 A 01/09/2014

Data: Colombo, 03 de setembro de 2013..

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7DABE41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 076/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1145203
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 076/2013, que tem por objeto a contratação de empresa Especializada através de REGISTRO DE PREÇOS para execução serviços de confecção, instalação e manutenção de persianas, para atender as diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: NORSKPAR COMERCIAL LTDA – Lote 001 – R$ 74.806,00 (setenta e quatro mil oitocentos e seis reais).
Proponente: COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME – Item 002 – R$12.000,00 (doze mil reais).
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias a partir do recebimento da ordem de compra / nota de empenho enviado pelo fiscal de contrato;
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.
Colombo, 4 de setembro de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B331276F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 001/2013 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 254/2012

Processo: Dispensa de Licitação nº 060/2012.
Partes: Município de Colombo/PR e Ivan Coelho dos Santos
Dotação /Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 5,178030%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 1.661,81 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) mensais.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1283/12, sob rubrica nº 08.01.10.301.0035.20129.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1303.
Data: 23 de Agosto de 2013.
Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:7FC3152E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 162/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2013 – PROCESSO: 1140094/2013

Extrato do Contrato 162/2013
Concorrência Pública 004/2013 – Processo: 1140094/2013
Valor: R$: 1.230.322,31(hum milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)
Objeto: Execução de obras de construção da UNIDADE DE SAÚDE MOINHO VELHO com área de 583,20 m² - Colombo – Paraná, pelo regime de empreitada por preço global, com mão de obra e fornecimento de material Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Mun. da Saúde / Dalimar de Lucca Moreira Secretaria
Contratado: A Garzaro Construções Civis Eireli Me CNPJ nº 17.163.609/0001-84
Prazo: Execução e conclusão dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.
Vigência: 03/09/2013 A 02/09/2014.
Data: Colombo, 03 de setembro de 2013.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:EC9F8A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 078/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1146929
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 078/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em palestra / capacitação aos profissionais de Assistência Social, bem como atores da rede socioassistencial, objetivando o comprimento do convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome junto ao Município de Colombo, atuando sob o número 71001.012408/2010-42, conforme descrição do ANEXO VII, do edital.
Proponente: LUNEDO E LUNEDO LTDA EPP – Lote 001 – R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura de contrato
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução e a aferição dos serviços atestados pelo fiscal e apresentação das notas fiscais emitidas, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
Colombo, 4 de setembro de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1FA74598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 080/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1147698
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 080/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de Locação de Equipamentos Pesados para manutenção viária e realização de obras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital.
Proponente: F. A. TANCK & CIA LTDA – ME.
Valor: 1.154.000,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil reais).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, a emissão das notas fiscais.
Colombo, 04 de setembro de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6943C7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2013

Aviso de Licitação – Errata

Concorrência Pública 005/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da obra da nova quadra esportiva da Escola Municipal Cristóvão Colombo, sito a Rua Francisco Camargo, nº 659, Centro, Colombo – Paraná, pelo regime de empreitada por preço global, com mão de obra e fornecimento de material - Convênio FNDE nº 200767/2011, conforme projetos, memoriais descritivos e quantitativos estabelecidos no Anexo XII do presente edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que a referida Concorrência Pública foi transferida para o dia 8 de outubro de 2013 às 09:00 horas, conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 4 de setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C680FB5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 153/2013

Súmula: Composição do CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de composição do novo Conselho Municipal de Assistência Social e da substituição dos representantes das entidades não governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, deste município, nomeado de acordo com a Lei 448/2011, passando a funcionar com a seguinte constituição:

I – Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Bem Estar Social:
1. Titular: Eliane Merhet Neivert;
Suplente: Francielli Andrade.

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;
2. Titular: Thais Padilha Goy;
Suplente: Gilmara Stelle

Secretaria Municipal de Saúde:
3. Titular: Sandra Mara Sarnoski Afonso;
Suplente: Angela Pereira Stanieski

Secretaria Municipal de Finanças:
4. Titular: Oziel Vaz Ferreira;
Suplente: Juarez Miguel da Silva.

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
5. Titular: Alda Vizinoni Solda;
Suplente: Cleberson Gonçalves dos Santos

II – Representantes Não Governamentais:
Entidades Prestadoras de Serviço de Assistência Social:
SASEFEP: Serviço de Assistência Social Evangélica de Fernandes Pinheiro
1. Titular: Mafalda Serpe
Suplente: Rosangela Serpe Taborda.

APMF: Associação de Pais, Mestres e Funcionários
2. Titular: Luciana Lopez
Suplente: Luiz César Alves Ferreira

Representantes dos Usuários da Assistência Social:
3. Titular: Joyce Fabielli de Andrade;
Suplente: Josieli Regina Alves dos Santos

Representantes dos Usuários da Assistência Social:
4. Titular: Antonio Taborda
Suplente: Tereza Sarnoski

Representantes dos Trabalhadores do Setor:
5. Titular: Marizete de Andrade
Suplente: Claudete de Lara

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FEC08FD5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 127/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 400/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a DERZA DA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 523-1, quatro dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 21 a 24/08/2013
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em, 22 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5957E27E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 128/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:5
CONCEDER a MAURÍCIO RIBEIRO, servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 440-1, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE - no valor correspondente ao percentual de cinquenta por cento, calculado sobre o vencimento base, a partir de 01/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 23 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DFB2DC34

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 129/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício nº 199 de 23/08/2013 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,
R E S O L V E:
CANCELAR, a partir de 21/08/2013, a gratificação de função concedida a CLERI AP. TABORDA KULLER, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 168-1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 26 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0AE956B6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 130/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício nº 200 de 23/08/2013 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,
R E S O L V E:
CONCEDER, a partir de 21/08/2013, a RENILDES DE GOES TABORDA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 334-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 26 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C8D3F6A1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 131/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 411/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a NOELI DA LUZ PENTEADO, servidor ocupante de emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, matrícula nº 409-1, oito dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 23 a 30/08/13.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 28 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:87831EF2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 132/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 409/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a ELIZABETH NEVES STOMSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 125-1, LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 27 a 31/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em, 28 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E4066A15

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 133/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Revogar, a partir de 12/08/2013, a gratificação de quarenta por cento sobre o vencimento básico da carreira pelo exercício da função de diretor do CMEI Tia Aurora, concedida pela Portaria nº 020/2013 de 31/01/2013 a JAQUELINE PEIGAT FERREIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula 513-1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 29 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E4ADDC4E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 134/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Of. nº 191/2013 de 16/08/2013 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,
R E S O L V E:
CONCEDER a JAQUELINE PEIGAT FERREIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 513-1, gratificação de

função, no valor correspondente ao símbolo F5, a partir de 12/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 29 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:643E748A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 135/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Of. nº 190/2013 de 16/08/2013 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,
R E S O L V E:
CONCEDER a ROZANA VIEIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 306-1, quarenta por cento de gratificação sobre o vencimento básico da carreira, pelo exercício da função de diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora, a partir de 12/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 29 de agosto de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A6F2207A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 154/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação no concurso público, edital CP 02/nº 01/2009, e edital de chamamento nº 059/2013 de 19/08/2013 publicado nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.com.br/amp e www.fernandespinheiro.pr.gov.br,
RESOLVE:
Art. 1º - Dar ingresso a ELIANE RAIMUNDO RG nº. 85287567 (PR), CPF nº. 06031459906, ao quadro de servidores do município, emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, regime jurídico CLT e RGPS, a partir da data do contrato de trabalho.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data do referido contrato.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7E4ACA7B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

TRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
RG nº: 85287567 (PR) CPF nº 0631459906
OBJETO: Execução do Programa Saúde da Família
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SALÁRIO INICIAL: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
DATA DE ADMISSÃO: 02/09/2013
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTO LEGAL: Leis municipais: 237 e 239

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BBB261F9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 155/2013

Súmula: Concessão de aposentaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o processo de aposentadoria do servidor JOSÉ AUGUSTO VIEIRA,
DECRETA:
Art. 1º - Concede-se a JOSÉ AUGUSTO VIEIRA, CI/RG nº 2061215 (SSPPR), CIC/CPF nº 56510691949, servidor municipal ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 01, Referência 1, matrícula nº 487-1, regime jurídico estatutário e regime próprio de previdência social, aposentadoria POR INVALIDEZ, a partir de 03/09/2013.
Art. 2º - Estipula-se como proventos mensais o valor proporcional de R$ 280,75 (duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), ficando assegurados os proventos mensais no valor do salário mínimo nacional, cujo valor atual é de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
Art. 3º - A forma de reajuste dos proventos é sem paridade com os servidores da ativa.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de setembros de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9E093D01

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 156/2013

Súmula: Concessão de pensão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida, a partir de 13/08/2013, pensão vitalícia a que faz jus JOSÉ WALTER ANTUNES DA CRUZ, (viúvo), CI/RG nº 37950890 e CPF nº 53156102920, pelos direitos adquiridos da ex-servidora EVA DA COSTA CRUZ, falecida em 13/08/2013, com a cota de 100 % (cem por cento) dos proventos estipulados em R$ 691,56 (seiscentos e noventa e um reais e cinqüenta e seis centavos), nos termos do Art. 40, § 7°, inciso 11, e § 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2° - Fica determinado que a revisão dos proventos dar-se-á sem paridade com a dos servidores da ativa.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 03 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D0AA5376

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 4.579/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 259.100,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil e cem reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0033.2.074-PNATE-ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1011	R$. 2.100,00
0902-DEPARTAMENTO COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
0902.12.365.0033.2.071-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.32.381-MAT.BEM/SERV.P/DISTRIB.GRATUÍTA-F-1005	R$. 80.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0016.2.026-MANUT.DEPTO.DE SAÚDE	
3.3.90.39.451-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0303	R$. 150.000,00
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0024.053-MANUT.DEPTO.ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.404-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 12.000,00
1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0026.2.052-MANUT.DEPTO.DE CULTURA	
3.3.90.39.707-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 15.000,00
-TOTAL	R$. 259.100,00

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0033.2.074-PNATE-ENSINO INFANTIL	
3.3.90.33.318-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1011	R$. 2.100,00
0902-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
0902.12.361.0023.2.051-MANUT.DEPTO.COORD.DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.379-MAT.BEM/SERV./DISTRIB.GGRATUÍTA-F-1005	R$. 80.000,00
1500-SECRETARIA DA CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0026.1.068-PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE TEATRO	
4.4.90.51.697-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 177.000,00
-TOTAL	R$. 259.100,00

(Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná,em 04 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:AACA9DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 03/09/13
CONTRATADO: HOTEL ÁGUAS CLARAS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE DE GOIOERÊ, PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA: 04/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:62D44B90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/09/13
CONTRATADO: M.J. CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO POLO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 756.718,77 (setecentos e cinqüenta e seis mil setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)
DATA: 04/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:A9565A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/09/13
CONTRATADO: COMERCIO DE TECIDOS AGUAS CLARAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA AQUISIÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE Nº 15 PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA VALOR DA DESPESA: R$ 96,00 (noventa e seis reais) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 04/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:BB268E8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 187/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/09/13
CONTRATADO: EDNALDO MANOEL MONIEZO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE EXTINTORES NOVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, PARA AS

SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DA DESPESA: R$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinqüenta reais)
DATA: 04/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4905FA76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 187/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/09/13
CONTRATADO: WAGNER ANDRIAN FERNANDES EXTINTORES - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE EXTINTORES NOVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, PARA AS
SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DA DESPESA: R$ 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais)
DATA: 04/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:D0A2D3DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 188/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/09/13
CONTRATADO: LIMA E MERISSE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM PABX/TELEFONIA E REDE DE
INTERNET, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E CÓPIADORAS PARA ATENDEREM AS SECRETARIAS DESTE.
MUNICIPIO. VALOR DA DESPESA: R$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinqüenta reais)
DATA: 04/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F8792ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 188/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/09/13
CONTRATADO: V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM PABX/TELEFONIA E REDE DE
INTERNET, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E CÓPIADORAS PARA ATENDEREM AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA: 04/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F8E20432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 188/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/09/13
CONTRATADO: INOVA ASSISTÊNCIA TECNICA E COPIADORA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM PABX/TELEFONIA E REDE DE
INTERNET, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E CÓPIADORAS PARA ATENDEREM AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. VALOR DA DESPESA: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)
DATA: 04/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:9AF56D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2.013.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA DONATA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa DONATA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 85.495.000/0001-62, representada pelo Sr. LAURINDO DE ARRUDA GIMENES GARCIA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 024/2013, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento na quantidade do Item 91 – Guardanapo de pano - 72 CM X 48 CM – INGAPANO, ou seja, 50 (cinquental) guardanapos, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 297)
09.001.12.361.0023.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00.100104.01.01.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 04 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

LAURINDO DE ARRUDA GIMENES GARCIA
Donata Limpeza e Descartáveis Ltda - EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:58D40EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2.013.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2.013.
OBJETO: EXECUÇÃO DE 32.040,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM PEDRAS IRREGULARES, NO TRECHO DA AABB SENTIDO A DUAS PONTES COM INÍCIO NA BR 272, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços 011/2013, que após a análise e verificação da documentação e proposta, decidiu declarar vencedora a seguinte proponente:

	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1º	A.W.S. BRIZOLA & SILVA LTDA – ME	R$-896.754,45 (oitocentos e noventa e seis mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Goioerê, 04 de Setembro de 2013.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:6E070361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 461/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal FLAVIA ZANATA COLIN AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com admissão em 02/03/2000 pelo prazo de 17 dias, no período de 14 a 30 de Agosto de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009, artigo 85 § 1º e § 2º.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:914A75DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 462/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, a Servidora Pública Municipal, ERONILDA MARCIA ONOFRE CAMARGO MOREIRA, portadora do RG nº. 4.047.063-8 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 02 de Setembro de 2013 e encerrando-se em 02 de Março de 2014, lotada na Secretaria de Cultura, Departamento de Cultura, referente ao decênio 09/2002 a 09/2012.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2A60B5FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N°. 051/2013 – Registro de Preços N°. 038/2013
Objeto: Constitui o presente objeto referente à aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica municipal.
Data da sessão de abertura: 23/09/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: 189.000,00
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159 ou licitacaoiguatu@hotmail.com

Iguatu, 04 de setembro de 2013.

DAVID ALMAGRO DA ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:972C7343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 24/2013

Súmula: APROVA secretariado executivo dos conselhos, do município de Iguatu Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
RESOLVE
Art. 1º - APROVAR Secretario executivo dos conselhos de assistência Social Cássio Antônio Ferreira, conforme a reunião do dia 30 de julho de 2013 Ata 011/2013.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Iguatu, 03 de setembro de 2013.

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3B8B91D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 25/2013

Súmula: APROVA a ocupação da casa de cessão de uso e das outras Providências do Município de Iguatu Estado do Paraná. Conforme Lei n°564/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar que a idosa Elisa Maria Lopes recebera a casa de cessão de uso n° 01, localizada na Quadra 04, lote 06, no alongamento da Avenida Sete de Setembro, loteamento El Dourado, Bairro Centro, neste Município de Iguatu. Conforme ata 014/2013.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Iguatu, 03 de setembro de 2013

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BFF14050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 27/2013

Súmula: APROVA casas de cessão de uso, sendo do Programa Habitacional "Casa da Família", No Município de Iguatu Estado do Paraná. Conforme Lei 624/2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar casas de cessão de uso, sendo do Programa Habitacional "Casa da Família", para o senhor Jair Domingues Dos Santos e sua esposa, e também ao senhor José Silva, Conforme Ata 015/2013.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Iguatu, 03 de setembro de 2013

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B9E342B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 28/2013

Súmula: APROVA Audiência Pública do Plano Plurianual - PPA de 2013 da Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar Audiência Pública de 2013 de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná no dia 29 de agosto de 2013, Ata 16/2013.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 29 de agosto de 2013.

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:511C830F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 019/2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ELIZÂNGELA PAULA PASSARELLA.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora ELIZÂNGELA PAULA PASSARELLA, protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 056/2013, em 27 de agosto de 2013; e

Considerando a informação do Secretário de Administração Geral e do Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos deste Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **ELIZÂNGELA PAULA PASSARELLA,** ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, Nível SC-73, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 01/09/2013, a serem gozadas por trinta dias, no período de 09/09/2013 a 08/10/2013, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 09 de outubro de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de setembro de 2013.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:469CA672

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2013

CANCELA TESTE SELETIVO EDITAL 001/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ NA EDIÇÃO Nº. 0315, PÁGINAS 39/45 DE 27/08/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei,

DECRETA,

Art. 1º - Fica cancelado o Teste Seletivo edital nº. 001/2013, por motivos de interesse público, conveniência e oportunidade.

Art. 2º - Serão integralmente ressarcidos os valores pagos pelos candidatos inscritos no certame.

§1º. O pedido de ressarcimento/reembolso da taxa de inscrição deverá ser formalizado através de requerimento escrito dirigido diretamente à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – FADCT;

§2º. O requerimento mencionado no §1º deverá ser instruído com cópia reprográfica do comprovante do pagamento de inscrição e deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Iporã.

Art. 3º - Dê-se ampla e irrestrita publicidade do ato visando evitar qualquer prejuízo aos participantes do certame.

Art. 4º - Revogadas eventuais disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quatro*** dias do mês de ***setembro*** do ano de ***dois mil e treze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7F72E88A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 585/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SEBASTIANA FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SEBASTIANA FRANCISCO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.662.921-1- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.252.009-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 01/11/2012 a contar de 11/09/2013 a 10/10/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9912CDCB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 586/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de agosto de 2013, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de agosto de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3F7ABCFA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 587/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.145.255-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 706.352.699-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013 a contar de 21/10/2013 a 04/11/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7A1712C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
04.09.2013	FNDE MERENDA ESCOLAR	14.794,00
04.09.2013	FUNDEB	10.865,46
04.09.2013	FMAS IGDBF	2.830,33

Iporã-(PR), 04 de setembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:909DD847

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 429/2013

Jaguapitã, 04 de setembro de 2013.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), recebido em 30/08/2013, do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, sendo o recurso referente ao programa: pagamento de teto municipal rede cegonha, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal Desta cidade; no valor de **1.855,91** (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 04/09/2013, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FEC3B5C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 293/2013

Portaria nº 293/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, a Srª CIRLENE MACIEL DE OLIVEIRA SEEMUND, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrado,
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 04(quatro) dias do mês de Setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:014997FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 294/2013

PORTARIA Nº 294/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 37
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 01 (uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Guarapuava - PR
Objetivo: Reunião no Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS e Assinatura na Caixa Econômica Federal.
Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 04/09/2013
Data Final: 04/09/2013
Laranjal, 04 de Setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:25ADF53B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 062/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 62/2013-PML
PROCESSO Nº. 109/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual fornecimento de peças originais de reposição, para manutenção corretiva e preventiva e eventual prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria e pintura, dos caminhões, ônibus, caminhonetes e vans da frota do Município de Loanda, atendendo assim as Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Serviços Urbanos e meio Ambiente e Indústria, Comércio e Agricultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 17 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3F20A659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 069/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2013-PML
PROCESSO Nº. 118/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, para manutenção corretiva e preventiva e eventual prestação de serviços mecânicos, em atendimento a Pá Carregadeira, Motoniveladoras e Retroescavadeira, da frota do Município de Loanda, atendendo assim aas Secretariaas Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 19 de setembro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 389.187,98 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 04 de setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7409C1E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 070/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2013-PML
PROCESSO Nº. 119/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite integral UHT, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 20 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 04 de setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FA77A3FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 007/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2013-PML
PROCESSO Nº. 117/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, dos seguinte serviços: Execução de projeto elétrico para implantação de cabina de medição e proteção na 13,8 KV em alvenaria, relocação e adequação de rede de distribuição particular de energia elétrica em alta tensão trifásica, no Parque de Exposições Governador Paulo Pimentel, no Município de Loanda, Estado do Paraná.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 27 de setembro de 2013, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 360.391,53 (trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EA501A59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE CONTRATO 053/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2013-PML

DOCUMENTO: Licitação Leilão nº 002/2013-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Samuel Mazzoti Gongora & Cia Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Alienação de materiais recicláveis (embalagens longa vida, jornais, revistas, papeis finos, papelão ondulado, sucatas de ferro, sucatas de aluminino, vidros, plásticos, PVC e PETs), oriundos da Coleta Seletiva e do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos do Município, devidamente avaliados pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 300/2013.

VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora arrematado, o arrematante pagará à Prefeitura Municipal de Loanda o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao Lote 01, o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) referente ao Lote 02, o valor de R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais) referente ao Lote 03, o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente ao Lote 04, o valor de R$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais) referente ao Lote 05, o valor de R$ 30,00 (trinta reais) referente ao Lote 06, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) referente ao Lote 07, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) referente ao Lote 08, o valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) referente ao Lote 09, o valor de R$ 60,00 (sessenta reais) referente ao Lote 10, o valor de R$ 1.940,00 (um mil novecentos e

quarenta reais) referente ao Lote 11,o valor de R$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais) referente ao Lote 12, o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) referente ao Lote 13 e, o valor de R$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais) referente ao Lote 14; perfazendo um valor total dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 de R$ 13.674,00 (treze mil seiscentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Estando os materiais dos Lotes liberados o Arrematante será notificados, para retirá-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinando Recibo de Retirada do bem, correndo às suas expensas todas as despesas com transporte e mão de obra necessária à retirada do mesmo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 02 de setembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

SAMUEL MAZZOTTI GONGORA
Samuel Mazzotti Gongora & Cia Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B26F2160

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 102-2013

DECRETO Nº. 102/2013

Súmula – Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Loanda e dá outras providências.

Flavio Aramis Accorsi*, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;*

CONSIDERANDO *a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, em data de 18.07.2013, no Cine Teatro Guanabara;*

CONSIDERANDO *a reunião realizada em data de 26.08.2013, objetivando a escolha da estrutura do Conselho Municipal,*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal nº. 035/2011;*

D E C R E T A:

Artigo 1º -Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de que trata a Lei Municipal nº. 031, de 27.12.1995, e suas alterações, conforme abaixo descrito:

GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social:

Titular **– *ALINE REGINA ZANGARI SPINARDI***
Suplente – Cleide Aparecida Fagotti

Titular **– *LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO***
Suplente – Rafael José Bazzo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular – ***MARIA SILVIA DOMINGOS MIRANDA DE CARVALHO***
Suplente – Marlene Paulino do Nascimento

Titular – ***PATRICIA HATTORI DIAS***
Suplente – Tânia Zamai Arruda

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Administração:

Titular – ***VERA LUCIA DOS SANTOS SETUBAL***
Suplente – Juliana Carla Pereira de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – ***Damião Antonelo***
Suplente – Maria José Pegoraro de Souza

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Loanda - APAE:

Titular - ***Sueli Augusti Lira***
Suplente – Silaine Baronceli Wanderlei

Titular – ***ANDIARA CRISTINA PALMA DE MORAES***
Suplente – Vera Augusto

Representantes do Albergue Noturno Nosso Lar:

Titular – ***Mary Castro Andreo de Paiva***
Suplente – Adriana Penko Bitant

Representantes do Lar dos Velhos Desamparados de Loanda

Titular – ***Ana Fátima de Andreo Garcia***
Suplente – Salvador Domingos Delatorre

Representantes dos Trabalhadores do Setor:

Titular – ***Paulo Henrique Junqueira Ferreira***
Suplente – André de Collo Baronceli

Representantes das Organizações de Usuários:

Titular **– *Roberto Ropinasse***
Suplente **–** Taisa Lopes

Ficando assim composto:

Presidente – Paulo Henrique Junqueira Ferreia
Vice Presidente – Sueli Augusti Lira
1º. Secretário – Mary Castro Andreo de Paiva
2º Secretário – Rafael José Bazzo
1º Tesoureiro – Vera Lúcia dos Santos Setubal
2º Tesoureiro – Andiara Cristina Palma de Moraes

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3D5EF90E

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO CONSELHO ESPORTE

Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e lazer

MUNICÍPIO DE LOANDA CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE – CMEL

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte e lazer(CMEL), criado pela Lei Municipal nº 011/2013, demarço de 2013 órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte Lazer Turismo, tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhora do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.
Art. 2º Ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer compete:
I - cooperar com o Conselho Estadual de Desportos e com os órgãos federais e estaduais incumbidas da execução das Políticas de Esportes;
II – adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III – fornecer, quando solicitados, subsídios ao Poder Público e à comunidade, em projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;
IV – opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
V – zelar pela memória do esporte;
VI- contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
VII – acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito o sugerindo aprimoramento;
VIII – realizar os esforços necessários ao esclarecer quando à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a pratica de atividades físicas e de esportes;
IX – elaborar e aprovar, em reunião, o Regimento Interno do Conselho.
Parágrafo Único – Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esporte articula-se á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.
Art. 3º o Conselho Municipal de Esporte e Lazer compõe-se dos seguintes membros:
I – um representante da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo
II – um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
III -um representante da Secretaria Municipal de Saúde
IV-um representante da Secretaria Municipal de Planejamento
V- um representante da Secretaria Municipal de Finanças
VI - um representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social
VII - um representante do Poder Legislativo
VIII - um representante do Núcleo Regional de Educação
IX - um representante de Órgão / Entidades de Atendimento aos Idosos
X - um representantede Órgão / Entidades de Atendimento à pessoa com deficiência
XI – um representante de Órgão / Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente
XII – um representante de Órgão / Entidades da Imprensa Esportiva

1º Os órgãos e entidades deque tratam os incisos I a __ indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo para posterior designação do Prefeito Municipal.
2º As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e de membro de suas comissões são consideradas de serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
3º O representante de Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de dois anos, permitida uma recondução.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DE MEMBRO DO CONSELHO

Art. 5º São atribuições de membro do Conselho:
I – relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seus parecer e voto;
II – participar das discussões e deliberações do Conselho;
III – determinar, como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência;
IV – solicitar ao Presidente, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou titular de qualquer órgão informante, para as entrevistas que se fizerem indispensáveis;
V – solicitar, em plenário, à Secretaria Executiva e às Comissões, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessários;
VI – pedir vista de processo e requerer adiamento de votação;
VII – fazer indicações, requerimentos e propostas relativas e assuntos de exclusiva competência do Conselho;
VIII – assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator;
IX – propor convocação de sessão extraordinária;
X – propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;
XI – após justificar, declarar-se impedido de participar de votações;
XII – exercer outras atribuições definidas em lei ou em regulamento.
Parágrafo único – Apenas os membros do Conselho, discriminados no art. 3º, possuem direito a voto.
Art. 6º Aos Conselheiros poderá ser concedida, mediante requerimento, licença, a critério do Plenário, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias na vigência do mandato.
Art. 7º Aquele que utilizar de sua condição de Conselheiro com má fé ou para fins diversos dos previstos no art. 2º, terá seu mandato submetido à cassação pelo voto da maioria do Plenário, sem prejuízo de outras penalidades previstas na forma da lei.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA
Art. 8º O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:

I – Plenário
II – Mesa Diretora
III – Secretaria Executiva

CAPÍTULO III
DO PLENÁRIO
SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO

Art. 9º O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal do Esporte e Lazer, compõe-se dos membros do Conselho, discriminados no art. 3º.
Art. 10º O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenário realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato, deixando de ser considerado para efeito de quorum.
1º - A entidade representante pelo Conselheiro demitente será comunicada e terá a faculdade indicar o substituto no prazo de 10 (dez) dias.
2º - A justificativa de ausência em reunião só será aceita e aprovada pela Mesa Diretora, após análise mediante ofício ou e-mail – desde que garantido o recebimento – contendo os motivos da ausência, no prazo mínimo de 24 horas de sua convocação, salvo em caso de reunião extraordinária.

3º Não se aplicam as regras deste artigo nos caos de licença concedida, deixando-se, porém, de considerar os licenciados para efeito de quorum.

SEÇÃO II – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

Art. 11º Ao Plenário compete:
I – discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados neste Regimento;
II – julgar e decidir sobre os assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;

CAPÍTULO IV
DA MESA DIRETORA
SEÇÃO I – DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 12º São atribuições da Mesa Diretora:
I – dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do Conselho com o auxilio da Secretaria Executiva;
II – convocar reuniões extraordinárias;
III – encaminhar as questões administrativas, submetendo-as à apreciação e aprovação do Plenário;
IV – definir os ritos para a acolhida de denúncias, reivindicações ou outras manifestações da sociedade, submetendo-os à apreciação e aprovação pelo Plenário;
V - apreciar matéria em caráter de urgência, a seu critério, excepcionalmente, submetendo sua decisão à deliberação da próxima sessão de Conselho.
VI – dar encaminhamento às questões que lhe tenham sido delegadas pelo Plenário bem como às surgidas entre sessões, submetendo-as à apreciação e aprovação pelo Plenário na sessão subsequente.
VII – observar e fazer cumprir este Regimento Interno.
Art. 13º - A Mesa Diretora será composta por:
I – Presidente
II – Vice-presidente
III – 1° Secretário
IV- 2º Secretário

SEÇÃO II – DO PRESIDENTE

Art. 14º São atribuições do Presidente:
I – presidir as sessões e os trabalhos do Conselho;
II – encaminhar propostas à apreciação e votação;
III - delegar competências;
IV – distribuir matérias;
V – nomear os integrantes das Comissões;
VI – designar relator para os assuntos em pauta;
VII – participar, quando julgar necessário, dos trabalhos de qualquer Comissão;
VIII – formular consultas e promover conferências sobre matérias do interesse do Conselho;
IX – representar o Conselho ou delegar representações;
X – submeter à apreciação do Plenário, os convites para representação em eventos externos, oficializando a representação;
XI – mobilizar os meios e recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho;
XII – após processo circunstanciado, aplicar penas disciplinares;
XIII – autorizar a execução de serviços fora da sede do Conselho;
XIV – manter contato permanente com o Conselho Estadual de Desporto e, sempre que possível, com os demais Conselhos Municipais de Esporte do estado;
XV – determinar e elaboração de normas para execução dos serviços administrativos;
XVI –conceder licença, a critério do Plenário, aos Conselheiros na forma e nos casos previstos neste Regimento;
XVII – assinar resoluções, pareceres e correspondências em geral do Conselho;
XVIII – assinar solicitação, ao órgão competente, de recursos financeiros e materiais necessários ao funcionamento do Conselho;
XIX – decidir sobre questões de ordem;
XX – exercer as demais atribuições não especificadas nesse Regimento e inerentes à sua função, “ad referendum” do Plenário.

SEÇÃO III – DO VICE-PRESIDENTE

Art. 15º São atribuições do Vice- Presidente:
I –Substituir o Presidente em seus impedimentos;
II – auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;
III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo plenário;

SEÇÃO IV – DO 1º SECRETÁRIO

Art. 16º São atribuições do 1º Secretário:
I – assessorar o Presidente e o Vice-Presidente no cumprimento de suas funções específicas e nas tarefas por elas designadas;
II – prestar as informações que lhe forem solicitadas nas reuniões pelo Presidente ou por Conselheiros;
III –coordenar os trabalhos das Comissões;
IV – orientar e acompanhar os trabalhos da Secretaria Executiva;
V – Lavrar as atas das reuniões com o auxilio da Secretaria Executiva e proceder à sua leitura na reunião subsequente;
VI – elaborar as pautas das reuniões com o auxilio da Secretaria Executiva e submetê-las ao Presidente para aprovação;
VII – encaminhar à Secretaria Executiva e execução das medidas aprovadas pelo Plenário.
§ 1º- O 2º Secretário possui as mesmas atribuições do 1º Secretário, desenvolvendo-as na ausência desse.

SEÇÃO V – DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 17º A Secretaria Executiva será exercida por servidor da Secretaria de Esportes Lazer e Turismo, especialmente designado para tal função.
Art. 18º São atribuições da Secretaria Executiva:
I – preparar as sessões, providenciando e organizando os documentos, as informações e os demais recursos que se façam necessários;
II – elaborar a pauta das reuniões com o auxilio do 1º Secretario e submetê-la ao Presidente para aprovação;
III – Lavrar as atas das sessões com o auxilio do 1º Secretário;
IV – convocar os Conselheiros e os convidados para as sessões, remetendo aos primeiros, cópia das atas referentes a sessões anteriores ainda pendentes da aprovação;
V - Receber dos Conselheiros propostas de alteração às atas se sessões anteriores;
VI – secretariar as sessões do Conselho;
VII – prestar o apoio administrativo e logístico à Mesa Diretora, ao Plenário e às Comissões em suas atividades pertinentes ao Conselho;
VIII – providenciar a execução das medidas determinadas pela mesa Diretora;
IX – prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pela Mesa Diretora e pelos conselheiros;
X – receber das Comissões seus relatórios, atas e outros documentos, e encaminhá-la ao Plenário;
XI – submeter ao Plenário propostas relativas à sua própria organização interna;
XII – manter informações atualizadas sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho;
XIII – municiar o Plenário com informações atualizadas e fidedignas sobre a situação das atividades em andamento;
XIV – controlar a presença dos Conselheiros;
XV – manter permanentemente informados os segmentos representados no Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
XVI – providencia a divulgação de todas as decisões do Conselho Municipal de Esporte e das informações relevantes acerca do mesmo no link próprio no site da Secretaria de Esporte e Juventude;
XVII – arquivar e controlar a movimentação de documentos;
XVIII – zelar pela conservação dos bens e documentos do Conselho e dos que estejam sob sua guarda;
XIX – manter registro dos conselhos municipaisparanaense relativos ao esporte;
XX – elaborar, com o auxilio da Mesa Diretora, o relatório anual de atividades do Conselho, submetendo-o ao Plenário;
Art. 19º A Secretaria Executiva funcionará na sede do Conselho, Rua Mato Grosso nº 354, bairro Alto da Glória – Paço Municipal Loanda Pr - CEP- 87.900-000.

SEÇÃO VI – DA ELEIÇÃO E MANDATO

Art. 20º Os membros da Mesa Diretora serão eleitos dentre os Conselheiros, mediante votação secreta.
1º - O mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois anos, permitida uma recondução de igual período ao mesmo cargo;
Art. 21º A inscrição para eleição da Mesa Diretora será feita mediante apresentação de candidatura individual ao Plenário, sendo facultado a qualquer Conselheiro candidatar-se.
Parágrafo único: A inscrição das candidaturas será feita no primeiro dia da reunião em que ocorrerá o processo eleitoral, com pauta especificamente programada para a escolha da Mesa Diretora, a qual deverá ter assegurada divulgação prévia a cada um dos Conselheiros.
Art. 22º A qualquer tempo e por iniciativa de no mínimo dez Conselheiros, o Conselho poderá convocar reunião extraordinária com a finalidade de destituir, por dois terços de votos, qualquer membro da Mesa Diretora.
Art. 23º No caso de ausência eventual dos membros da Mesa Diretora, os componentes da Mesa Diretora presentes responderão por eles, e no caso de vacância, será determinada nova eleição, no prazo de trinta dias contados da abertura da última vaga, para suprir e contemplar o mandato em claro.

TITULO III
DA SESSÃO
CAPÍTULO I
DAS PRELIMINARES DA SESSÃO

Art. 24º As sessões públicas, podendo ser reservadas quando assim o desejar o Plenário.
Art. 25º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer poderá realizar sessões solenes para comemorações ou homenagens, que serão consideradas ordinárias se coincidirem com as sessões ordinárias do Conselho.
Parágrafo único. O Plenário poderá destinar parte da sessão a comemorações ou interromper os seus trabalhos, em qualquer tempo, para recepção à personalidade, por proposta do Presidente ou de Conselheiros.

CAPÍTULO II
DA ORDEM DA SESSÃO

Art. 26º Em cada sessão haverá:
I – leitura da ata;
II – expediente;
III – ordem do dia;
IV – assuntos gerais;

CAPÍTULO III
DA CONVOCAÇÃO DA SESSÃO

Art. 27º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer se reunirá bimestralmente, em sessão plena, independente de convocação, à primeira semana do bimestre.
Parágrafo único. No caso de feriado ou ponto facultativo no Estado, a reunião se realizará no primeiro dia útil seguinte.
Art. 28º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer se reunirá extraordinariamente mediante convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.
Parágrafo único. A convocação para reuniões extraordinárias poderá ser feita com 24 horas de antecedência se formalizada no dia da reunião ordinária, e nos demais casos com 72 horas de antecedência pelo menos, tomando-se providencia para que os Conselheiros recebam em tempo a comunicação.

CAPÍTULO IV
DO QUÓRUM

Art. 29º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
Parágrafo único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença à maioria simples,ou seja mínimo de 07(sete)dos 12 (doze) Conselheiros .

CAPÍTULO V
DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Art. 30º Poderá a sessão ser suspensa ou encerrada por:
I – conveniência de ordem disciplinar;
II – falta de quórum para votação das proposições;
III – falta de matéria a ser discutida.
Parágrafo único. Fora dos casos expressos no “caput”, somente mediante deliberação do Plenário, a requerimento de um terço, no mínimo , dos Conselheiros presentes, poderá a sessão ser suspensa ou encerrada.

CAPÍTULO VI
DO ORADOR E DO APARTE

Art. 31º Nenhum Conselheiros poderá usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida pelo Presidente da sessão.
1º - Ao pronunciar-se, o Conselheiro deverá ater-se à matéria em discussão.
2º - O Conselheiro que usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida será convidado, pelo Presidente, a aguardar a permissão.
3º - Nenhum Conselheiro poderá referir-se ao Conselho ou qualquer um dos seus membros de forma descortês ou injuriosa.

Art. 32º A palavra será concedida ao Conselheiro que primeiro tiver solicitado, cabendo ao Presidente, regular a precedência quando mais de um a pedir ao mesmo tempo.
1º - O relator terá precedência para manifestar-se sobre a matéria em discussão.
2º - O Presidente poderá solicitar ao Conselheiro quem interrompa o seu discurso para:
I – comunicação importante;
II – recepção de autoridade ou personalidade.
Art. 33º Aparte é a interrupção do orador para indagação ou esclarecimento relativo à matéria em debate.
1º - O Conselheiro somente poderá apartear o orador se dele obtiver permissão.
2º - Não será permitido aparte:
I –apalavra do Presidente;
II – paralelo à discussão;
III – por ocasião do encaminhamento
IV _ Quando o orador estiver suscitando questão de ordem.

CAPÍTULO VII
DA QUESTÃO DE ORDEM

Art. 34º Questão de ordem é solicitação de esclarecimento que se fez necessário ao bom andamento de uma sessão e á normalidade da discussão e da votação de proposição.
Art. 35º Caberá ao presidente resolver, soberanamente, as questões de ordem, ou delegar ao plenário a decisão.
Art. 36º As questões de ordem poderão ser levantadas em qualquer fase dos trabalhos, para arguir a inobservância de preceito regimental.
Art. 37º Suscitada a questão de ordem, sobre ela só poderá falar um conselheiro, que contra-argumento as razões invocadas pelo autor.
Art. 38º O tempo para formular questão de ordem, em qualquer fase da sessão, ou contraditá-la, não poderá exceder 2 (dois) minutos.

CAPITULO VIII
DA ATA

Art. 39º Das sessões do conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes.
Art. 40º As sessões do conselho terão início com a leitura da atada reunião anterior.
1º - Não havendo manifestações contrárias ao teor da ata, ela será aprovada e subscrita pelos conselheiros presentes que participaram da sessão anterior.
2º - As retificações requeridas por conselheiros serão inseridas na ata da sessão em que ela foi lida.
Art. 41º A ata será lavrada mesmo que a sessão não seja iniciada, fazendo-se dela constar os nomes dos conselheiros presentes.

CAPITULO IX
DO EXPEDIENTE

Art. 42º No expediente, o presidente dará ciência, em sumário, das proposições, ofícios, representações, petições e outros documentos dirigidos ao conselho.
Parágrafo único. As proposições e papéis deverão ser entregues ao presidente até o momento da instalação dos trabalhos, para leitura e encaminhamento.

CAPITULO X
DAS PROPOSIÇÕES DA ORDEM DA PAUTA

Art. 43º A ordem das proposições será organizada pela Secretaria Executiva.
1º - Na organização, a Secretaria Executiva colocará em primeiro lugar as proposições em regime de urgência, seguidas de um regime de prioridade e, finalmente, das em regime de tramitação ordinária, na seguinte sequência:
I – votações adiadas;
II – discussões adiadas;
III – proposições que independem de pareceres, mas dependem de apreciação do plenário;
IV – proposições com pareceres aprovados pelas comissões.
2º - Os atos de Presidente sujeitos à homologação do Plenário, serão incluídas em ultimo lugar, dentro do grupo correspondente ou regime em que tramitam.

CAPITULO XI
DAS EMENDAS ÀS PROPOSIÇÕES

Art. 44º A emenda à proposição constante na pauta só poderá ser apresentada antes de iniciada a discussão das proposições e será deliberada se ela for acatada pelo relator.
Parágrafo único – As emendas deveram ser apresentadas por escrito.

CAPITULO XII
DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Art. 45º Iniciada a discussão, a palavra será dada ao relator, que terá o tempo necessário para dar conhecimento da matéria ao Plenário.
Parágrafo único. O Conselheiro terá liberdade de se pronunciar na ordem em que solicitar a palavra.
Art. 46º A votação e as discussões de materias poderão ser adiadas mediante requerimento de Conselheiro, apresentado antes de iniciadas as discussões e se aprovado pelo Plenário.
Art. 47º Encerradas as discussões, nenhum Conselheiro poderá usar da palavra sobre o assunto debatido, salvo para encaminhamento de votação.
Art. 48° Antes do inicio da votação de qualquer matéria será concedida vista ao Conselho que a pedir, devendo o processo voltar a pauta na mesma sessão.
Art. 49º As votações serão simbólicas, podendo qualquer Conselheiro requerer votação nominal.

CAPITULO XIII
DOS ASSUNTOS GERAIS

Art. 50° Em assuntos gerais será dada palavra aos Conselheiros que a solicitarem, para versar sobre assunto de livre escolha, cabendo a cada um três minutos, no máximo salvo manifesto interesse da maioria dos Conselheiros e autorização do Presidente para prorrogação predeterminada do tempo de pronunciamento.

TITULO IV
DAS COMISSÕES
CAPITULO I
DAS PRELIMINARES

Art. 51º para fins de assessoramento técnico e estudo de assuntos de competência do Conselho Municipal de Esporte, o Presidente poderá constituir Comissões.
Art. 52° As Comissões serão constituídas por área temática, definindo-se atribuições e determinando-se os componentes.
Art. 53° As Comissões serão ouvidas todas as vezes que o Plenário solicitar.
Art. 54° Para exame especifico, poderá a Comissão convocar qualquer Conselheiro vinculado à matéria em pauta.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 55º As Comissões devem ser integradas por, no mínimo, um conselheiro e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com o tema.
Parágrafo único. Cabe á presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos de entidades a indicarem deus representantes.
Art. 56º Cada Comissão será composta de no mínimo 02 (dois), dentre os quais será eleito o seu Coordenador.

CAPITULO III
DA DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

Art. 57º Os pronunciamentos das comissões terão caráter de parecer e serão submetidos a discussão e votação do plenário.
Art. 58º As matérias distribuídas as comissões serão objeto de parecer escrito, devendo os conselheiros discordantes, caso julguem necessário, apresentar nota técnica à parte.
Art. 59º Poderão participar dos trabalhos das Comissões, como convidados e sem direito a voto, técnicos de reconhecida competência, ou representantes das entidades interessadas, para esclarecimento das matérias em debate.
Art. 60º As deliberações das Comissões serão tomadas pela maioria dos presentes com a presença de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

CAPITULO IV
DA COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES

Art. 61º Compete às Comissões:
I - prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pela Mesa Diretora e pelos Conselheiros;
II – dar parecer e promover estudos técnicos e pesquisas sobre assuntos relativos à sua competência, tomando a iniciativana elaboração das proposições necessárias;
III – baixar processos em diligencia para complementar sua instrução ou para determinar o cumprimento de exigências indispensável à apreciação do requerido.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 62º O período de atividades ordinárias do Conselho Municipal de Esportes será de 1º de fevereiro a 30 de dezembro.
Art. 63º A apresentação de matéria para deliberação do Conselho Municipal de Esporte compete:
I – ao Prefeito Municipal;
II- ao Secretario Municipal de Esporte;
III – ao membro do Conselho Municipal de Esporte
IV – a quem tiver legitimo interesse, mediante petição fundamentada.
Art. 64º As despesas de funcionamento do Conselho Municipal de Esporte correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, mediante aprovação desse Secretário Municipal.
Art. 65º As propostas de modificação e os casos omissos deste Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, por maioria absoluta dos Conselheiros em exercício, observadas as disposições legais.

Este Regimento Interno foi aprovado na sessão ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2013, em Loanda, pelos seguintes Conselheiros:

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:535FEB02

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 504

PORTARIA Nº.504/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matricula 59161, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 02/08/2013 a 03/10/2013.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 03/10/2013, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:2A4FE00D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 505

PORTARIA Nº. 505/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **IRACY DE SOUZA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 946331, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 12/08/2013 a 12/10/2013.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 12/10/2013, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:87B9AF95

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 506

PORTARIA Nº.506/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **KELY CRISTINA BONFIM DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 79861, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 12/08/2013 a 12/10/2013.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 12/10/2013, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:A4E00BE3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 507

PORTARIA Nº.507/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA ALENCAR DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 31661, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 12/08/2013 a 12/11/2013.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 12/10/2013, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:06C917F7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 508

PORTARIA Nº.508/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.474/2013, de 30/08/2013;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS SCALIANTE ,** CPF/MF nº. 208.075.549-87, matrícula nº. 42191, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 23/08/2012 a 22/08/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 02/09/2013, devendo retornar em atividade em 02/10/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:3FF72E92

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 511

PORTARIA Nº. 511/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 3.485/2013 de 02/09/2013.

RESOLVE:

Conceder a servidora **TERESA CRISTINA SANTOS DE SOUZA,** CPF nº. 030.815.519-00, matrícula nº. 966122, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 30/08/2013 a 27/12/2013**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:2ED0E34F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2013 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, situado à Rua Wilson de Lima Lemos, s/n°, destinado ao Núcleo Integrado de Saúde (N.I.S.), pelo período de 08.03.2013 à 08.10.2013

MUNICÍPIO: O Município de Lobato, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede na Rua Antonio Colleto, nº. 1260, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI,** e

LOCADOR: LEONICE F. DA CUNHA ZANOLLI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.561.422-0, SSP/PR e CPF/MF nº. 775.991.369-91, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, 531, Bairro Centro, Lobato, Paraná.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato n° 003/2013 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, situado à Rua Wilson de Lima Lemos, s/n°, destinado ao Núcleo Integrado de Saúde (N.I.S.), pelo período de 08.03.2013 à 08.10.2013**,** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o acréscimo quantitativo do objeto, no valor de **R$ 1.186,50 (Mil cento e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos), 25%(vinte e cinco por cento),** com fundamento no art. 65, I, b, §1º da lei 8.666/93, considerando a real necessidade do mesmo, conforme solicitação da Departamento de Saúde Municipal.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em Diário Oficial do Município e aderirá ao contrato primitivo para todos os efeitos legais e as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato, 04 de setembro de 2012.

MUNICÍPIO DE LOBATO

LEONICE F. DA CUNHA ZANOLLI.
Locadora

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:973F155A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2013.
Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Antonio Coletto, nº. 1.260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FABIO CHICAROLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.029.949-8-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 005.409.059-84, e

FORNECEDOR: MARION – IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.748.560/0001-70, estabelecido na Av. Presidente Vargas, nº 1166, Centro, na cidade de Lobato, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Sr. **ALEXANDRO MARCELO NASCIMENTO LOPES**, Representante Legal, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7.635.505-3 - SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.368.499-66.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao reajuste/revisão de preço do ITEM 06 – KGS DE PÃO FRANCÊS, nos termos do art. 65, II, d, da lei nº. 8.666/93, art. 12 do Decreto 044/2007, e cláusula 23 do Edital - POSSIBILIDADE:

ITEM 06 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 – KGS DE PÃO FRANCÊS.

PREÇO REGISTRADO
R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

_____
PREÇO registrado após REAJUSTE
R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

ITEM 07 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 – UN PÃO DE LEITE (TIPO BISNAGUINHA PCT C/ 400 GR).

PREÇO REGISTRADO
R$ 2,00 (dois reais).

_____
PREÇO registrado após REAJUSTE
R$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos).

ITEM 08 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 – UN PÃO DE LEITE (TIPO HOT DOG).

PREÇO REGISTRADO
R$ 0,30 (trinta centavos).

_____
PREÇO registrado após REAJUSTE
R$ 0,34 (trinta e quatro centavos).

ITEM 09 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 – UN PÃO DE FORMA INTEGRAL PCT C/ 400 GR.

PREÇO REGISTRADO
R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

_____
PREÇO registrado após REAJUSTE
R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 128 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 – KG BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS.

PREÇO REGISTRADO
R$ 6,00 (seis reais).

_____
PREÇO registrado após REAJUSTE
R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 129 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 – KG ROSCA DOCE.

PREÇO REGISTRADO
R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

_____
PREÇO registrado após REAJUSTE
R$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de Dotação Orçamentária a ser indicada no momento da compra/contratação.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 04 de Setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

MARION – IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7403E907

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Em publicação realizada aos 31/08/2013, à página C11 do Jornal O DIÁRIO DE MARINGÁ, referente ao primeiro termo aditivo ao contrato n.º 002/2013, celebrado entre o Município de Lobato, Estado do Paraná, e a Empresa C.C.N. Ltda - Me, ensejado pelo certame licitatório – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013; onde se lê "DO PRAZO DE EXECUÇÃO 90 (noventa) dias"; Leia-se "PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias".

Lobato, 04 de Setembro de 2013.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0E9F33C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2013**, nos termos do Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 012/2013 – PML.	
Contratada: PERAS & ROSSI LTDA - ME.	CNPJ Nº: **04.563.324/0001-99.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 08(OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SPLIT) NO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE N.I.S. DE LOBATO.	
Valor: R$ 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais).	
Data da Assinatura: 04.09.2013.	

Dotação orçamentária: 08.002.10.302.0014.2.077 - (3.3.90.39.00.00).
Foro: Comarca de Santa Fé.

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E TREZE (2013).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:73E61165

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 095/2013

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: MARCOS HENRIQUE WOLFF, CPF: 631.851.729-49.

DOMICILIO: Rua Marechal Deodoro, nº 893, Centro, no município de Prudentópolis, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de pessoa física para a realização de dois projetos de poços artesianos para atendimento à determinação da FUNASA e teste de sondagem e de percolação do solo em terreno para futuro loteamento de Unidades Habitacionais de interesse social.

VALOR: Pelos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).**

PRAZO: Este Contrato começará a vigorar a partir de sua assinatura, e terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser encerrado anteriormente, assim que os serviços estejam prestados e entregues no Setor de Engenharia desta Municipalidade. O prazo para realização dos serviços e entrega do projeto é de 15 (quinze) dias contados da data da Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:078BE033

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 57/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
Valor.....: 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 04/09/2013 Término: 04/09/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços de materiais de construção de entrega parcelada e imediata, destinados a manutenção de prédios públicos
municipais e execuções de obras do município de Paulo Frontin.
Paulo Frontin, 4 de Setembro de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:70306F1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 58/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor.....: 52.150,00 (cinqüenta e dois mil cento e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 04/09/2013 Término: 04/09/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços de materiais de construção de entrega parcelada e imediata, destinados a manutenção de prédios públicos
municipais e execuções de obras do município de Paulo Frontin.
Paulo Frontin, 4 de Setembro de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B2CEB01F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 04/09/13 CONTRATADO: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/09/13
CONTRATADO: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços de materiais de construção de entrega parcelada e imediata, destinados a manutenção de prédios públicos
municipais e execuções de obras do município de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinqüenta reais)
DATA: 04/09/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FAB93B8E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 04/09/13 CONTRATADO: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/09/13
CONTRATADO: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços de materiais de construção de entrega parcelada e imediata, destinados a manutenção de prédios públicos
municipais e execuções de obras do município de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 52.150,00 (cinqüenta e dois mil cento e cinqüenta reais)
DATA: 04/09/13

JAMIL PECH -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:17D82063

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7751/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL GESTOR PÚBLICO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6505-6	Andrea Rech	Enfermeira	16/07/2013
6538-2	Norma Cristina de Luna	Assistente Social	20/08/2013
6568-4	Renata Schwind Moreira	Fisioterapeuta	10/08/2013
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6569-2	Catia Fernandes de Goes dos Santos	Técnico Administrativo	16/08/2013
6543-9	Diego Ogg Meira	Técnico Administrativo	04/08/2013
6534-0	Ester Moreira de Lima	Técnico Enfermagem	02/08/2013
6556-0	Isabel Ribeiro Chaves	Técnico Enfermagem	09/08/2013
6530-7	Jefferson Eduardo Enzo	Técnico Administrativo	20/08/2013
6567-6	Nely Ivanoski Mizerkowski	Técnico Administrativo	16/08/2013
6560-9	Raphael Luiz Vigo	Técnico Administrativo	16/08/2013
6558-7	Taywska Marcondes Guerra	Técnico Administrativo	04/08/2013
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6496-3	Vilma Angela Santinho	Agente Operacional	12/07/2013
6617-6	Alzenira Cristina Feitosa	Agente Operacional	19/07/2013
6518-8	Valquiria Wrobel	Agente Operacional	19/07/2013
6527-7	Clarice dos Santos Piza	Agente Operacional	02/08/2013
6536-6	Rosangela Jacintho	Agente Operacional	02/08/2013
6546-3	Janete de Almeida Alves	Agente Operacional	02/08/2013
6554-4	Abraão Lincoln Silva da Cruz	Agente Operacional	05/08/2013
6559-5	Carin Rose Tokar Fernandes	Agente Operacional	09/08/2013
6562-5	Roseli de Fátima Brunorio	Agente Operacional	16/08/2013
6540-4	Jose Antonio Cordeiro	Agente Operacional	20/08/2013
6541-2	Roderley dos Santos	Agente Operacional	20/08/2013
6545-5	Marlete Ribeiro dos Santos Gomes	Agente Operacional	20/08/2013
6549-8	Elisangela A da Silva Vieira	Agente Operacional	20/08/2013
6547-1	Solange Ap Simão Cordeiro Gonçalves	Agente Operacional	20/08/2013
6553-6	Erondina Alonso da Silva	Agente Operacional	20/08/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de Agosto de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E896539D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°979

LEI MUNICIPAL Nº 979, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná para o Exercício de 2013.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, no valor de R$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) mediante as seguintes providências no orçamento-programa:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 08 - Departamento de Rodoviário Municipal
UNIDADE 08.001 - Departamento Rodoviário Municipal
PROGRAMA 26.782.0039.1037 – Pavimentação Asfáltica e outras obras complementares
NATUREZA 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO 601 – Operações de Crédito Internas .....R$ 1.140.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito, autorizadas pela Lei Municipal nº 973, de 26 de julho de 2013, na seguinte conta:

CONTA 2.1.1.4.99.99.01.00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....R$ 1.140,000,00

Parágrafo único. Para fins contábeis, orçamentários e financeiros o Crédito Adicional Especial será compatibilizado com a lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teorlino Soldi - Porto Amazonas (PR) em 04 de setembro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:042A7AB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONVITE N°10/2011

Protocolo 329/2013
Assunto: Requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro
Licitação modalidade: Convite nº 10/2011
Contrato n° 096/2011

Esta Comissão de Licitação foi instada a se manifestar acerca do requerimento formulado pela empresa OMC CONSTRUTORA DE OBRAS, acerca do reajuste de preços no percentual de 35% sobre os valores cotados na licitação modalidade Convite 10/2011, tendo em vista a desatualização da planilha orçamentária formulada na época, sendo que o atrasado nas obras não foram de responsabilidade da empresa comno afirma às folhas 12.

A Engenharia do Município em parecer devidamente fundamentado corroborou as informações e manifestou pela possibilidade do reequilíbrio.

No mesmo sentido, veio o Parecer Jurídico.

É a síntese de todo o processado até o momento.

Há que se consignar algumas informações relevantes:

O reequilíbrio econômico-financeiro de contratos públicos já conta com previsão expressa legalmente.

O art. 65 da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Públicos, diz:

"Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(…)
II – Por acordo das partes:
(..)
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou , ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."

O texto da Lei é claro: a situação inicialmente pactuada entre contratante e contratado deverá permanecer durante todo o ajuste,

devendo ser recomposta sempre que alterada diante de fatos imprevisíveis.
Na verdade, o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é garantia constitucional, conforme previsão do art. 37, inciso XXI:

Art. 37. (…)
"XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Resta saber ou definir qual o instante que caracteriza o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
Analisando a documentação acostada ao pedido formulado, é cristalino que houve aumento nos custos planilhados em 2011 se comparados aos preços de 2013, tendo em vista que o atrasado nas obras não foi dado causa pela empresa requerente.
Assim, entendemos tal equilíbrio econômico-financeiro já foi afetado.
Cabe ainda discutir o índice de reajuste adequado ao caso em questão.
Os documentos apresentados e a análise técnica do engenheiro municipal, Dr. José Brasílio Scheremeta Lino não deixam dúvidas a defasagem dos preços planilhados sendo o índice de reajuste pleiteado adequado com a realidade, e devendo ser acatado pela Administração Pública.
Assim, esta Comissão Permanente de Licitação opina pela elaboração de termo aditivo para corrigir os preços no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), num valor total de R$ 17.559,99 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) na Licitação modalidade Convite nº 010/2011, nos termos do requerimento formulado, por entender que este é o valor adequado para a questão em voga.
Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão.

Em, 03 de setembro 2013

Comissão Permanente de Licitação

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Presidente

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PAES
Secretário

ELIZETE APARECIDA RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F1435E79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°005

ADITIVO CONTRATUAL Nº 005
(valores)

CONTRATO N° 096/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa OMC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, empresa estabelecida à Rua Vicente Machado, n°127, Jardim Primavera, CEP: 85.502-340, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 09.664.904/0001-96, neste ato representada por seu sócio-administrador NILTON DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 034.488.939-43, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7.742.255-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Presidente Costa e Silva, nº 642, Centro, CEP: 85.660-000, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade CONVITE 10/2011, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Empreitada nº 096/2011, formalizado em 29 de setembro de 2011, com vigência aditivada através do aditivo contratual nº 04/2013 até a data de 31/12/2013 terá reajuste de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os serviços ainda que restam a executar, o que corresponde a R$ 17.559,99 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 04 de setembro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

NILTON DE ALMEIDA
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:52F5453D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO 024-2013

ERRATA

A Pregoeira e a Equipe de Apoio tornam público que o Edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 024/2013 – SRP sofreu algumas alterações:

No Termo de Referência, Anexo I, onde se lê:

LOTE 6 - HUBBER					
MODELO	ANO/MOD	DEPARTAM.	PEÇAS	MÃO OBRA	TOTAL
Motoniveladora 140W	1988	RODOVIÁRIO	R$ 45.000,00	R$ 15.000,00	R$ 60.000,00
		TOTAL:	R$ 45.000,00	R$ 15.000,00	R$ 60.000,00

Leia-se:

LOTE 6 - HUBBER					
MODELO	ANO/MOD	DEPARTAM.	PEÇAS	MÃO OBRA	TOTAL
Motoniveladora 140W	1988	RODOVIÁRIO	R$ 75.000,00	R$ 40.000,00	R$ 115.000,00
		TOTAL:	R$ 75.000,00	R$ 40.000,00	R$ 115.000,00

A data da sessão de abertura dos envelopes de proposta e habilitação fica mantida para o dia 11 de setembro de 2013, às 09 horas, da mesma forma, informamos ainda, que permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital completo.

Porto Amazonas, 04 de setembro de 2013.

ROSANA DE FÁTIMA BERTON
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:54F05822

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO INTERNO - REAJUSTE DO CONTRATO N°096/2011

Porto Amazonas, 03 de setembro de 2013.

OFÍCIO INTERNO - Gabinete do Prefeito
DO: **Prefeito Municipal**
PARA: **- Comissão de Licitação**

Considerando as informações dos ofícios contidos no presente processo, **AUTORIZO** o reajuste do Contrato nº 096/2011, no valor de R$ 17.559,99 (dezessete mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e noventa e nove centavos) sobre os serviços ainda a executar visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei n° 8.666/93.

Publique-se.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5E4DF856

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002 - BAHR ESPOSITO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

CONTRATO N° 047/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa BAHR ESPOSITO & CIA LTDA - ME, empresa estabelecida à Rua XV de Novembro, 453, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 07.766.880/0001-50, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade CONVITE N° 003/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 047/2013, formalizado em 13 de março de 2013, com vigência até a data de 12/03/2014, o item n° 068 terá reajuste no seu valor unitário, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93. O valor unitário do leite em pó instantâneo integral sem açúcar que era de R$ 4,80 passará a R$ 6,80, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 04 de setembro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

ROSIVEL BAHR ESPOSITO DA ROCHA
BAHR ESPOSITO & CIA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F5F9705E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/13

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Contrato de Fornecimento de 50 (cinquenta) litros de removedor de limpeza pesada com composição específica devidamente aprovada autorizada pela Comissão de Controle de Infecção do Pronto Atendimento do Hospital Municipal Menino Jesus, pelo valor aproximado de R$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais) à empresa **JOLIMPAC LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.896.749/0001-01, empresa estabelecida à Rua João Wiest Junior, nº 1655, Bairro Estrada Nova, Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Porto Amazonas, 05 de Setembro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FF19B478

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 334.13

LEI N. 334/2013.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Helena Kolody. Educação Infantil e Ensino Fundamental – APMF, com sede e foro no Município de Prado Ferreira.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Helena Kolody. Educação Infantil e Ensino Fundamental – APMF, CNPJ nº 11.343.265/0001-09, que tem como atividade econômica principal, atividades de associações de defesa de direitos sociais, com sede na Rua Bariri, 721, Centro, no Município de Prado Ferreira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de Agosto de 2013.

SÍLVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:AC98C79B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 38/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01– CÂMARA MUNICIPAL 5.000,00
01.001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Manutenção da Fiscalização dos Atos da Adminitração.
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS PSSOAL CIVIL
00010-00000 – Recursos Ordinários (Livres);

02 – GOVERNO MUNICIPAL 10.000,00
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00090-00000 – Recursos Ordinários (Livres);

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO 5.000,00
03.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOES GERAIS
04.122.0004.2010 – Manutenção e Gerência da Divisão Serviços Gerais
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
00320-00000 – Recursos Ordinários (Livres);

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO 3.000,00
03.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOES GERAIS
04.122.0004.2010 – Manutenção e Gerência da Divisão Serviços Gerais
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00390-00510 – Taxas – Exercício Poder de Policia;

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO 6.000,00
03.003 – DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
04.122.0004.2012 – Manutenção e Gerência da Divisão Serviços Gerais
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
00450-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 4.000,00
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.00007.2023 – Manutenção do Programa – PSB
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00740-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%);
05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 9.000,00
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2024 – Manutenção do Programa PSF
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00820-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%);

05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 5.000,00
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2027 – Manutenção do Programa Incentivo Estadual PSF
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01030-00495 – Atenção Básica;
05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 30.000,00
05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC
10.302.0007.2029 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. - HPP
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01140-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%);

05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 5.000,00
05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC
10.302.0007.2031 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde - CISMEPAR
3.1.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
01240-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%);

05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 10.000,00
05.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLVGS
10.304.0007.2034 – Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01440-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%);
05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 5.000,00
05.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLVGS
10.305.0007.2035 – Componente da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01490-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%);

06 – DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.000,00
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.241.0010.2042 – Proteção Social Básica – Centro de Vivência do Idoso.
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01770-00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS;
06 – DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
06.003 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2055 – Gestão Administração
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02320-0000 – Recursos Ordinários (Livres);

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.000,00
07.002 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2060 – Manutenção do transporte Escolar
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02780-00107 – Salário Educação;

07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7.000,00
07.004 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0011.2064 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02930-00121 – Merenda Escolar Creche C/C 672009-4;
07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 10 .000,00
07.004 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0011.2064 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02940-00122 – Merenda Escolar Pré – Escolar C/C 672011-6;
09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 5.000,00
09.001 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0015.2074 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03220-00504 – Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrim.não Previdências.

09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 10.000,00
09.002 – DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0016.2078 – Manutenção da Divisão de Obras
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
03360-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 5.000,00
09.002 – DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0017.1080 – Execução de Obras de Recape Asfáltico
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
03390-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
09 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 10.000,00
10.001 – DIVISÃO DE SERVIÇOES RODOVIÁRIOS
26.782.0018.2090 – Manutenção e Gerência dos serviços de Transporte
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
03560-00000 – Recursos Ordinários (Livres);

09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 5.000,00
09.001 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

23.695.0015.2077 – Readequação e Conservação de Próprios Publicos
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03290-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamento das seguintes dotações.
01– CÂMARA MUNICIPAL 5.000,00
01.001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Manutenção da Fiscalização dos Atos da Administração.
3.3.90.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA
00030-00000 – Recursos Ordinários (Livres);

02 – GOVERNO MUNICIPAL 10.000,00
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00120-00000 – Recursos Ordinários (Livres);

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO 5.000,00
03.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOES GERAIS
04.122.0004.2010 – Manutenção e Gerência da Divisão Serviços Gerais
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00330-00000 – Recursos Ordinários (Livres);

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO 3.000,00
03.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOES GERAIS
04.122.0004.2010 – Manutenção e Gerência da Divisão Serviços Gerais
3.3.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
00330-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO 6.000,00
03.005 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
04.122.0004.2014 – Manutenção e Gerência da Divisão Patrimônio Público
3.3.90.11.00.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00480-00000 – Recursos Ordinários (Livres);

05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 4.000,00
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2024 – Manutenção do Programa PSF
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00810-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 9.000,00
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2024 – Manutenção do Programa PSF
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
00800-00000 – Recursos Ordinários (Livres);

05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 5.000,00
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2026 – Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
001000-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 30.000,00
05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2029 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. HPP
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01130-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
05 – DEPARTAMENTO SAÚDE 5.000,00
05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2029 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. HPP
3.3.72.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
01330-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00 – 15%);
05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE 15.000,00
05.004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB
10.303.0007.2036 – Assistência Farmacêutica - BLAFB
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA
01600-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
06 – DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.000,00
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB
08.241.0010.2042 – Proteção Social Básica – Centro de Vivência do Idoso
3.3.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01810-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
06 – DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
06.003 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2055 – Gestão - Administração
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 02290-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.000,00
07.002 – DIVISÃO DE ENSINO FUNTAMENTAL
12.361.0011.2060 – Manutenção Educação Básica – Fonte 103 e 107
3.1.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA
02750-00103 – 5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB
07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7.000,00
07.005 – DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0013.2066 – Manutenção da Banda Municipal
3.1.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA
03000-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS 10.000,00
09.001 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0015.2074 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03210-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS 5.000,00
09.001 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
17.512.0015.1075 – Adequação do Aterro Sanitário
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
03270-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS 50.000,00
09.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0016.2078 – Manutenção da Divisão de Obras
3.1.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA
03350-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS 5.000,00
09.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0011.1079 – Construção do Trevo em Rotatória
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
03380-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
10 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 10.000,00
10.001 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018.2089 – Conserv/Readeq/Revest. Primário Estrada
3.3.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
03580-00000 – Recursos Ordinários (Livres);
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 15 dias de Agosto de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:5939D42E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
46/2013

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES EM PROL DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PRADO FERREIRA*

Contratada: TV INDEPENDÊNCIA NORTE DO PARANÁ LTDA - CNPJ: 75.387.274/0001-84
RUA ARTHUR HOFFIG, 1349 - CEP: 863000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR

***Valor**: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).*

***Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	3050	07.005.13.392.00132-068	0

Prado Ferreira, 30 de Agosto de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F41FF789

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.* 47/2013**

***Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA PARA EVENTOS E FESTIVIDADES EM PROL DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PRADO FERREIRA*

Contratada:
SERTSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME - CNPJ: 09.471.697/0001-53
AV. DR. VACUR GONÇALVES PEREIRA, 653 - BAIRRO: CIDADE/UF: Sertanópolis/PR

***Valor**: R$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais).*

***Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES		
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática
2013	3050	07.005.13.392.00132-068

Prado Ferreira, 30 de Agosto de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E6B9865C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.* 47/2013**

***Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA PARA EVENTOS E FESTIVIDADES EM PROL DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PRADO FERREIRA*

Contratada:
SERTSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME - CNPJ: 09.471.697/0001-53
AV. DR. VACUR GONÇALVES PEREIRA, 653 - BAIRRO: CIDADE/UF: Sertanópolis/PR

***Valor**: R$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais).*

***Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES		
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática
2013	3050	07.005.13.392.00132-068

Prado Ferreira, 30 de Agosto de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8099D0FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº. 939, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Revigora até 31 de outubro de 2013 os efeitos da Lei nº 930, de 13 de maio de 2013, que instituiu programa de refinanciamento fiscal.

O Prefeito Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam revigorados até 31 de outubro de 2013 os efeitos da Lei nº 930, de 13 de maio de 2013, que instituiu programa de refinanciamento fiscal, possibilitando a quitação de débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2012, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exclusão de multas e redução de até setenta por cento (70%) dos juros de mora, conforme previsto no seu art. 4º.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 02 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:16595688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI N° 940, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município exercício de 2013 no valor de R$ 100.000,00".

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no órgão e unidade abaixo relacionado:
06 – SECRETARIA DE SAÚDE
602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0075.2014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Conta: 1145 – 33.71.70.00 – Consórcio da Saúde - COMESP
Fonte: 303 Saúde 15%.....R$100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor R$
303	Saúde 15%	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5CD3C30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº. 941 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2013".

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Quitandinha, para o exercício de 2013.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 727.000.00. (setecentos e vinte e sete mil reais), mediante as seguintes providências:
1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
07.703 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00421.017 – AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 727.000,00Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados:
- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei que autoriza a operação de crédito.
Receita:
21.14.00.00 – Operação de Crédito Internas.....R$ 727.000,00
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Quitandinha, 02 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0FB247D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 942, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Cria cargo de assessor de imprensa do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná:
A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o cargo de provimento em comissão de assessor de imprensa do Gabinete do Prefeito, com as atribuições de prestar assessoria de imprensa ao Prefeito Municipal.
Art. 2º O cargo de assessor de imprensa do Gabinete do Prefeito tem as seguintes atribuições: executar a distribuição de textos, fotografias e/ou ilustrações de caráter jornalístico para divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo Prefeito Municipal e também pela Administração Municipal; organizar e conservar arquivo jornalístico e pesquisa de dados para elaboração de notícias; organizar e produzir entrevistas do Prefeito Municipal com órgãos de imprensa; coletar notícias ou informações e prepará-las para divulgação pela imprensa; executar outras tarefas que lhe sejam cometidas que tenham relação com a natureza do cargo.
Art. 3º O vencimento do cargo previsto no art. 1º desta Lei é de R$ 2.338,19 (dois mil e trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) mensais, com trinta (30) horas semanais de trabalho, sem direito à percepção de horas extraordinárias.
Art. 4º O exercício do cargo de assessor de imprensa do Gabinete do Prefeito é privativo de pessoa graduada em curso de nível superior de jornalista.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 02 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1CDA19FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N º DE 764 DE 28 DE JULHO DE 2013.

"Suplementação por excesso de arrecadação no orçamento geral do exercício de 2013, no valor de R$ 1.892.200,00 ".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal n º 907/2012, de 17 de outubro de 2012 e Lei Federal n º 4.320/64. :
DECRETA
Art. 1 º - Ficam suplementadas as seguintes dotação orçamentárias em R$ 1.892.200,00 (Um milhão oitocentos e noventa e dois mil e duzentos reais), conforme abaixo especificada:
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0007-2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Conta: 410 – 33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 0 – Recursos Livres.....R$ 2.000,00
05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0058-2007 – MANUT. DA SECR. DE DESENV. URBANO
Conta: 760 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 0 – Recursos Livre.....R$ 50.000,00
26.782.0091.1009 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
Conta: 800 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 0 – Recurso Livre.....R$ 200.000,00
Conta: 812 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte:764 – Pavimentação Rua Dino Paolini.....R$ 260.000,00
06 –SECRETARIA DE SAÚDE
602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0075-2014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Conta: 970 - 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 303 – Saúde 15% .....R$ 800.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041.2015 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Conta: 1500 – 33.90.39.00.00 – Outras Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 104 – 25% educação básica.....R$ 80.000,00
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0042.2020 – TRANSPORTE ESCOLAR
Conta: 1680 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 170 – PNATE.....R$ 50.000,00
Conta:1750 – 33.90.33.00.00 – Passagens e despesa com Locomoção
Fonte: 180 – Transp. Escolar Estadual.....R$ 100.000,00
12.361.0042-2022 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 2020 - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 107 – Salário Educação.....R$ 40.000,00
Conta: 2040 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 0 – Recurso Livre.....R$ 30.000,00

704 – FUNDO DE MAN. E DESENV. DE ENS. FUND. E VAL. MAGISTÉRIO
12.361.0042.2023 – FUNDEB
Conta: 2190 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pés. Civil
Fonte: 101 – FUNDEB 60%.....R$ 10.000,00
Conta: 2260 - Passagens e Despesa com Locomoção
Fonte: 102 – 40%.....R$ 100.000,00
705 – DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA
27.812.0046.2027 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE E CULTURA
Conta: 2390 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 0 – Recuso Livre.....R$ 50.000,00
08 – SECRETARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
801 – SECRETARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.244.0081.2029 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Conta: 2580 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte: 0 – Recurso Livre.....R$ 20.000,00
802 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0081.6030 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Conta: 2721 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 763 - FIA 2011 - .....R$ 7.500,00
Conta: 2771 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 763 – FIA 2011.....R$ .72.600,00
09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
901 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23.691.0063.2043 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENV. ECONOMICO
Conta: 3380 – 33.90.39.00.0 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 0 – Recurso Livre.....R$ 15.000,00
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0018-2046 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Conta: 3591 – Indenizações e Restituições
Fonte: 756 – Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo .....R$ 5.100,00
TOTAL.....R$ 1.892.200,00

Art. 2 º - Para a Suplementação previsto no artigo 1º, será utilizado recurso referente excesso de arrecadação:

Fonte	Conta de Receita	Valor
0	ISS do exercício corrente	2.000,00
0	Transferência Cota parte FPM	365.000,00
101	FUNDEB 60%	10.000,00
102	FUNDEB 40%	100.000,00
104	Educação 25%	80.000,00
107	Transferência Salário Educação	40.000,00
170	Transferência PNATE	50.000,00
180	Transporte Escolar Estadual	100.000,00
303	Saúde 15%	800.000,00
756	Transf. Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	5.100,00
763	FIA 2011	80.100,00
764	Pavimentação Dino Paolini	260.000,00

TOTAL .....R$ 1.892.200,00
Art. 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
abinete do Prefeito – Quitandinha 28 de julho de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:19D37132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 769, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2013, no valor de R$ 727.000.00".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 941, de 02 de setembro de 2013,
DECRETA
Art. 1º Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais), mediante as seguintes providências:
1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
07.703 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00421.017 – AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 727.000,00
Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados:
- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei que autoriza a operação de crédito.
Receita:
21.14.00.00 – Operação de Crédito Internas.....R$ 727.000,00
Art. 3º – Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2372EEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 768, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município exercício de 2013 no valor de R$ 100.000,00".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº 940, de 02 de setembro de 2013,
DECRETA
Art. 1º Abre no Orçamento Geral do corrente Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no órgão e unidade abaixo relacionado:
06 – SECRETARIA DE SAÚDE
602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0075.2014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Conta: 1145 – 33.71.70.00 – Consórcio da Saúde - COMESP
Fonte: 303 Saúde 15%.....R$100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor R$
303	Saúde 15%	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D4A28BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL CONVOCAÇÃO

SERVIÇO DE TÁXI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 917, de 12 de março de 2013, e do Decreto nº 749, de 17 de abril de 2013, através do presente Edital, convoca motoristas autônomos interessados em atuar como taxistas no Município, para preenchimento da vaga existente no **Ponto nº 9**, na Av. Fernandes de Andrade, em frente ao n° 68, com vaga para 1 (um) veículo, para que manifestem seu interesse em obter autorização para prestar o serviço de táxi e comprovem o preenchimento dos requisitos previstos nos incs. I ao XIV do art. 10 e art. 11 da Lei nº 917/2013, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital.
As inscrições devem ser feitas no Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, acompanhadas dos comprovantes do preenchimento dos requisitos previstos nos incs. I ao XIV do art. 10 e art. 11 da Lei nº 917/2013.
Informações mais detalhadas poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração.
Quitandinha, em 04 de agosto de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:746A448D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2013-PMQ

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados
Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993.
Contratada: Elaine Dudek ME.
Valor: R$ 1.260,00.
Data: 04 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:7D9EBB1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMITICO, EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
OBJETO: Aquisição de Calcário Dolo mítico, que tem por objeto a implantação do Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solos, com ênfase á utilização da Calcário pelos agricultores familiares menos favorecidos, conforme consta do Plano de Trabalho e do Manual Operativo, referente ao Termo de Convênio entre que entre si celebram o **GOVERNO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ – SEAB**, e o Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.
VALOR TOTAL: R$ 87.950,00 (Oitenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **31/12/2013**
RECURSO:

Dotação	Elemento Despesa	Fonte
04032060100022.013	3.3.90.32.00	728

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:48250575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 036/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno Cameral,

R E S O L V E:

Oficializar e dar publicidade a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias para a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 030, de 03 de junho de 2013, para acompanhar junto à Associação Beneficente São Rafael, os trabalhos desenvolvidos no Hospital São Rafael, bem como em todo o setor da saúde pública municipal.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 03 de Setembro de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

****Republicada por erro de digitação***

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:D449A9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2013

Ref. Pregão Presencial nº 060/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa **J.R.Ehlke & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Gualberto, nº 1661, Bairro Juvevê, na cidade de Curitiba - PR, CEP 80.030-001, cadastrada no CNPJ/MF 76.730.076/0001-34, representada pelo Sr. **José Romeu Ehlke**, brasileiro, diretor comercial, residente na Al. Prudente Morais, nº 488, na cidade de Curitiba – PR, portador do RG nº 637.839-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 027.853.159-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 060/2013, devidamente homologado pelo Município em 03/09/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	TES	35.000	Hemograma completo com plaquetas conforme especificações do anexo II do edital	2,24	78.400,00
2	TES	150.550	Bioquímica completa conforme especificações do anexo II do edital	0,98	147.539,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta - corrente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA
Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho via fax, onde constarão as quantidades, conforme as necessidades do Laboratório. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA- FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 03 de Setembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4E7BAF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

Objeto: Reforma e ampliação do Corpo de Bombeiro.

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 495.762,55 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de Execução: 03 (três) meses, após a emissão da ordem de serviço.

Data de Abertura: 23/09/2013 às 14:00 horas.

Recursos: 02 – Chefia de Gabinete, 02 – Fundo Municipal de Reeq. de Bombeiro – FUN, 061820019.1.004.4490.51.00.00 – Obras e Instalações, 5284 e 232.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-86166, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 04 de setembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F2545354

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

Objeto: Iluminação Pública na Rua Juvenal de Oliveira na cidade de Rolândia, incluindo todos os materiais, mão de obra especializada e projeto elétrico aprovado pela Copel:
Iluminação Pública na Rua Juvenal de Oliveira, com Deslocamento de Rede de Alta Tensão Classe 13,2 k V, localizada dentro de lotes rurais e implantação de rede de baixa tensão com 15 (quinze) luminárias tipo LM-3, com lâmpadas vapor de sódio de 250 Watts no canteiro central da avenida.
Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 38.050,00 (trinta e oito mil e cinquenta centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, a partir da aprovação dos projetos pela COPEL.

Data de Abertura: 24/09/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Recursos**:** 17 – Secretaria de Serviços Públicos, 17.01 – Diretoria de Planejamento de Serviços Públicos, 1545200171.024000 – Imóveis, Obras, e Equipamentos, 4.4.90.51.02.600 – Rede de Iluminação Pública, 507 – COSIP – Contr. Iluminação Pública.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 04 de setembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A74944D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

Objeto: Aquisição de Microscópio.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 18/09/2013 às 14:00 horas.

Dotação: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – 2637, Equipamentos e Material Permanente, 497 – Vigilância em Saúde, Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde VIGIASUS, conta corrente n° 53.089-1 do Banco do Brasil S/A.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 04 de setembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:918C7662

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS NORMAL Nº 2/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Tomada de preços Normal*** nº ***2/2013***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS:*** *Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Santa Lúcia-PR.*
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR** - Lote 1 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.
Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 317.240,00 (Trezentos e Dezessete Mil, Duzentos e Quarenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04/09/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:19397FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO:** Aquisição de Veículo 04 Portas, Motor 1.6 mínimo 100CV, Ano Fabricação 2013, Modelo 2014, na cor Branca com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Rodas Liga Leve 15/16 C/ Pneus novos conforme item série veículo, Alarme Antifurto, Vidros Elétricos, Travas Elétricas mais Travas Automática das Portas, Faróis de Neblina. Para-choques, Maçanetas Externas e Retrovisores na cor do veículo, Protetor de Cárter e Motor, Travamento Automático das Portas, Nº Passageiros 05 e demais itens de serie do veiculo apresentado, para aquisição imediata, de acordo com a Resolução SESA/PR nº 059/2013 e o Descritivo de Aplicação do Recurso Previsto no Artigo 5º da Resolução SESA/PR nº 150 de 26 de fevereiro de 2013, que faz parte integrande do Termo de Adesão do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - no Estado do Paraná - VigiaSUS, no **valor máximo de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais),** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia19/09/2013, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 04/09/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:04B3E544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO 39/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 158/2013
PREGÃO PRESENCIAL 39/2013 Nº 158/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana.

CONTRATADO: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Assaí-PR, à Av. Rio de Junho, 704, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05 neste ato representada pelo Sr.Jose Massaro Matusmoto, maior, casado, comerciante, portador do R.G. nº 3.265.392-8 e C.P.F. nº 463.408.749-91, residente e domiciliado na cidade de Assaí – Paraná.

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula Segunda fica acrescido o valor do contrato nº 158/2013 em R$: 1.165,85 (hum mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que tem como objeto: **Aquisição de Materiais Pedagogicos, Tecidos, Material de Expediente, Maquina de Petchwork e Contratação de Serviços de Buffet para Execução do Projeto "Vivendo e Reaprendendo" – Capacitação das Familias Bebeficiarias do Programa Bolsa Familia, da Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.**

CLÁUSULA 2ª – Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Data da Assinatura: 03 de Setembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:015C12F1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 53/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 17/09/2013, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de empresa para realização de Serviços de Sonorização, Iluminação, Locação de Palco e Tendas, em Comemoração ao Aniversario do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30

horas do dia 18/09/2013 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR,

Sapopema, 05 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D6A5133E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 141/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema, Cidadão Gimerson de Jesus Subtil , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 85º da Lei 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº 519/04, de 02 de abril de 2004.

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período De Fluência
CLAUDINEI DE MELO MACIEL CPF. 014.572.409-39	**05/06/95 Á 04/06/2000**	**01/08/13 A 30/11/13**

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a **01/08/13**, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:7FAAC6F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 813-2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
113 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
122 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 44.000,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.242.0062.2.027. Apoio à APAE
159 - 3.3.50.43.00.00 31935 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.000,00
09.022.08.244.0062.2.025. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
176 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 2.000,00

10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.028 Divisão de Educação
10.028.12.361.0027.2.030. Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
227 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 29.000,00
232 - 3.3.90.14.00.00 01103 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00
235 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
10.028.12.361.0027.2.033. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
255 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.033 Divisão de Serviços Urbanos
12.033.15.452.0045.2.053. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
343 - 3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
344 - 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

14 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
14.027 Divisão de Industria
14.027.22.661.0047.2.061. Manutenção e Encargos da Divisão de Industria
399 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.000,00
Total Suplementação: 143.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os
resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.99.999.0999.2.066. Reserva de Contigência
77 - 9.9.99.99.00.00 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 26.000,00

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
108 - 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 14.000,00
116 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 25.000,00
118 - 3.3.90.33.00.00 01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00
120 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 15.000,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.242.0062.2.027. Apoio à APAE
161 - 3.3.90.30.00.00 31935 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
09.022.08.244.0062.2.025. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
177 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.028 Divisão de Educação

10.028.12.361.0027.2.030. Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
238 - 3.3.90.32.00.00 01103 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.000,00
243 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00
245 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
10.028.12.361.0027.2.033. Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
254 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.033 Divisão de Serviços Urbanos
12.033.15.452.0045.2.053. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
342 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
348 - 3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00

14 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
14.027 Divisão de Industria
14.027.22.661.0047.2.061. Manutenção e Encargos da Divisão de Industria
400 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELFINO MARQUES DA SILVA

Prefeito
Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 02 de setembro de 2013.

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:96180887

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 06/2013

Súmula: Aprovaro Plano de Ação.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira Soares – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6.° - Inciso XV, da Lei Municipal n.° 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração n.° 1.121, de 12 de novembro de 2001,
RESOLVE:
Artigo 1.° - Aprovar o Plano de Ação para Serviços de Proteção em Calamidades Públicas e de Emergência no S.U.A.S., em conformidade com a NOTA TÉCNICA CPSE Nº 01 /2013
Artigo 2.° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Teixeira Soares, 29 de agosto de 2013.

MARLI FANKRUPPEL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:F5DCB41E

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 07/2013

Súmula: Aprovaro Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira Soares – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6.° - Inciso XV, da Lei Municipal n.° 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração n.° 1.121, de 12 de novembro de 2001,
RESOLVE:
Artigo 1.° - Aprovar o Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira – 2012
Artigo 2.° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Teixeira Soares, 29 de agosto de 2013

MARLI FANKRUPPEL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:269937E7

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 08/2013

Súmula: Aprovara Reprogramaçãoe utilização dos saldos.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira Soares – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 6.° - Inciso XV, da Lei Municipal n.° 992, de 27 de junho de 1996 e Lei de Alteração n.° 1.121, de 12 de novembro de 2001,
RESOLVE
Artigo 1.° - Aprovar a Reprogramação dos saldos, conforme o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira/2012 e a utilização dos referidos saldos, conforme normas técnicas vigentes.
Artigo 2.° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Teixeira Soares, 29 de agosto de 2013

MARLI FANKRUPPEL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:1293E291

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 34/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação do representante do Poder Executivo para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças – PLC.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor Marco Antônio Baldão, portador da cédula de identidade RG nº 4.916.228-6, representante do executivo para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças – PLC.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 2 de setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CF563A98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 247/2013 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (Sessenta dias) dias o Auxílio Doença da servidora **Vera Lucia de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.326.529-6 e CPF nº 355.179.649-15, a contar de 04/09/2013.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
.
Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EC8003FE



